



**GESTEC**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**  
**MESTRADO PROFISSIONAL GESTÃO E TECNOLOGIA APLICADAS**  
**À EDUCAÇÃO – GESTEC**

**RODRIGO LUIZ LASSE FERREIRA**

**O CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE E**  
**CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS ACADÊMICOS NO ÂMBITO DA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

SALVADOR

2018

**RODRIGO LUIZ LASSE FERREIRA**

**O CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE E  
CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS ACADÊMICOS NO ÂMBITO DA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de Dissertação, apresentado ao Programa de Pós-Graduação (*stricto sensu*) Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação (GESTEC) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), vinculado ao Departamento de Educação (DEDC) Campus I, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação.

Área de Concentração 1: Gestão da Educação e Redes Sociais

Orientador: Prof. Dr. Ivan Luiz Novaes

SALVADOR

2018

FICHA CATALOGRÁFICA  
Sistema de Bibliotecas da UNEB  
Dados fornecidos pelo autor

F383o

Ferreira, Rodrigo Luiz Lasse

O CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE E  
CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS ACADÊMICOS NO ÂMBITO DA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA / Rodrigo Luiz Lasse

Ferreira.-- Salvador, 2018.

102 fls : il.

Orientador(a): Prof. Dr. Ivan Luiz Novaes.

Inclui Referências

Dissertação (Mestrado Profissional) - Universidade do Estado da  
Bahia. Departamento de Educação. Programa de Pós-Graduação em  
Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação - GESTEC, Câmpus I.  
2018.

1.Educação Superior. 2.Avaliação da Educação Superior. 3.Censo  
da Educação Superior. 4.Qualidade da Informação. 5.Consistência.

CDD: 370

## FOLHA DE APROVAÇÃO

### “O CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE E CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS ACADÊMICOS NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA”

**RODRIGO LUIZ LASSE FERREIRA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação (Stricto Sensu) Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação, Área de Concentração I – Gestão da Educação e Redes Sociais, em 28 de agosto de 2018, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação, pela Universidade do Estado da Bahia, composta pela Banca Examinadora:



Prof. Dr. Ivan Luiz Novaes  
Universidade do Estado da Bahia – UNEB  
Doutorado em Educação  
Université de Sherbrooke – USHERBROOKE



Prof.ª Dr.ª Lidia Boaventura Pimenta  
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)  
Doutorado em Educação  
Universidade Federal da Bahia (UFBA)



Prof. Dr. Breno Pádua Brandão Carneiro  
Universidade do Estado da Bahia – UNEB  
Doutorado em Educação e Contemporaneidade  
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)



Prof.ª Dr.ª Katia Siqueira de Freitas  
Universidade Católica do Salvador (UCSAL)  
Doutorado em Educação  
Pennsylvania State University (PSU)

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à Deus, que nos capacita para todas as coisas.

À minha mãe, Sônia, minha esposa, Jéssica, e minha avó, Ester, pelo amor, suporte e incentivo constantes em minha vida.

Ao meu tio Roberto, pelo carinho e incentivo.

Às professoras Lídia Boaventura e Kátia Freitas; aos professores Sérgio Conceição e Antônio Carreiro, pela disponibilidade e contribuições dispensadas a este trabalho, na seleção, qualificação e defesa.

À todos os docentes do Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação (GESTEC), por compartilharem seus conhecimentos e, certamente, contribuirão nesta jornada.

À Universidade do Estado da Bahia, casa do saber, pela oportunidade em realizar o curso de mestrado.

Aos colegas do Grupo de Pesquisa NUGEF, pelo acolhimento e troca de conhecimento.

Aos amigos Aldo Barbosa, Breno Carneiro e Antônio Carlos Sanches. O incentivo, a partilha, o envolvimento e (por que não?) a diversão, que vocês proporcionaram estão presentes neste trabalho.

Ao professor Ivan Luiz Novaes: líder, orientador, incentivador... Você conferiu significado genuíno a essas palavras, não apenas no percurso deste trabalho, mas também ao longo da nossa convivência, a partir da Secretaria Especial de Avaliação Institucional (SEAVI). Essas breves linhas são para reconhecer o seu apoio, incentivo, paciência e, sobretudo, a experiência e conhecimento partilhados. Obrigado por tudo, amigo!

## RESUMO

Este trabalho apresenta como produto final, o delineamento de um Manual destinado a orientar as Coordenações Acadêmicas dos Departamentos da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) quanto aos procedimentos de registros acadêmicos para o Censo da Educação Superior. O referido Censo integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Desta forma, foi desenvolvida uma pesquisa cuja problemática explora as principais questões relacionados à qualidade e consistência dos dados decorrentes dos registros acadêmicos na Universidade. Nesse sentido, a seguinte questão norteou a pesquisa: quais as principais dificuldades enfrentadas pelas Coordenações Acadêmicas dos Departamentos da UNEB, para efetuar os registros acadêmicos de estudantes no sistema acadêmico? O foco de análise incidiu sobre a prestação de informações ao Censo, a partir das atividades desenvolvidas pelo Pesquisador Institucional e as Coordenações Acadêmicas dos Departamentos. Quanto ao referencial teórico, foram destacados dois conceitos, a saber: i) qualidade da informação; e ii) consistência de dados. Ambos apoiaram reflexões e forneceram suporte para melhor compreensão acerca de algumas perspectivas atinentes ao estudo. A metodologia adotada envolveu a observação participante, pesquisa documental e aplicação de questionário aos Coordenadores Acadêmicos dos Departamentos. Os principais achados foram: um percentual expressivo dos sujeitos pesquisados (67%) demonstrou desconhecer o Censo da Educação Superior e suas implicações na avaliação dos cursos. Do mesmo modo, a pesquisa revelou que todos os sujeitos pesquisados consideram importante dispor de um manual que oriente os procedimentos para registros no sistema. Do ponto de vista do desenvolvimento do produto final, os resultados obtidos a partir dos procedimentos metodológicos, subsidiaram o desenvolvimento de um modelo para aplicação apensado ao trabalho.

**Palavras-chave:** Educação Superior. Avaliação da Educação Superior. Censo da Educação Superior. Qualidade da Informação. Consistência.

## ABSTRACT

This paper presents as a final product the design of a Manual to guide the Academic Coordinators of the Departments at the State University of Bahia (UNEB) regarding the procedures for academic records necessary to the Census of Higher Education. This Census is part of the National System for the Evaluation of Higher Education (Sinaes). To this end, we developed a research problem that explores the main issues related to the quality and consistency of the data derived from the academic records of the University. In this sense, the following question guided the research: what are the main difficulties faced by the Academic Coordinators of the Departments at UNEB, to carry out the academic records of students system? The focus of analysis was on the provision of information to the Census, based on the activities developed by the Institutional Researcher and the Academic Coordinator of the Departments. Regarding the theoretical reference, two concepts were highlighted, namely: i) information quality; and ii) data consistency. Both concepts supported reflections and provided reference for better understanding some perspectives pertaining to the study. The methodology adopted involved participant observation, documentary research and survey application among the Academic Coordinators of the Departments. Regarding the main findings, we observed that an expressive percentage of the subjects surveyed (67%) demonstrated that they did not know the Census of Higher Education and its implications in the evaluation of graduation programs. Likewise, the research revealed that all the subjects surveyed consider it important to have access to a manual that guides the procedures for keeping records in the system. From the point of view of the development of the final product, the results obtained from the methodological procedures subsidized the development of a model for applicative work.

**Keywords:** Higher Education. Higher Education Assessment. Census of Higher Education. Quality of Information. Consistency.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1:</b> Composição do CPC, origem dos insumos e peso atribuído. ....	32
<b>Figura 2:</b> Etapas de execução do Censo da Educação Superior. ....	36
<b>Figura 3:</b> Fluxo de preenchimento dos módulos do Censup.....	36
<b>Figura 4:</b> Ciclo de vida da informação. ....	49
<b>Figura 5:</b> Consistência entre as bases de dados para o Censo. ....	50



## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1:</b> Sexo dos respondentes. ....	59
<b>Gráfico 2:</b> Faixa etária dos respondentes.....	59
<b>Gráfico 3:</b> Nível máximo de escolaridade.....	60
<b>Gráfico 4:</b> Vínculo com a UNEB. ....	60
<b>Gráfico 5:</b> Tempo no exercício da função.....	61
<b>Gráfico 6:</b> Jornada semanal de trabalho. ....	61
<b>Gráfico 7:</b> Treinamento e/ou atualização para o exercício da função. ....	63
<b>Gráfico 8:</b> Existência de manual que orientam o uso do sistema acadêmico.....	63
<b>Gráfico 9:</b> Importância de dispor de um manual para uso do Sagres acadêmico. ...	64
<b>Gráfico 10:</b> Atendimento das demandas de registros acadêmicos pelo Sagres.....	64
<b>Gráfico 11:</b> Disponibilidade das informações necessárias para o registro no sistema acadêmico. ....	65
<b>Gráfico 12:</b> Realização de registros acadêmicos completos. ....	66
<b>Gráfico 13:</b> Conhecimento sobre o Censo e suas implicações. ....	67
<b>Gráfico 14:</b> Impacto da consistência no Censo. ....	67
<b>Gráfico 15:</b> O Censo como atribuição dos respondentes.....	68

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1:</b> Relação de campi, Departamentos e municípios da UNEB.....	30
<b>Quadro 2:</b> Número de cursos, ingressantes, matriculados e concluintes da UNEB (2014 – 2017).....	31
<b>Quadro 3:</b> Informações requeridas pelo sistema Censup, no módulo IES. ....	37
<b>Quadro 4:</b> Informações requeridas pelo sistema Censup, no módulo curso. ....	38
<b>Quadro 5:</b> Informações requeridas pelo sistema Censup, no módulo docente. ....	40
<b>Quadro 6:</b> Informações requeridas pelo sistema Censup, no módulo aluno. ....	42
<b>Quadro 7:</b> Descrição dos manuais disponibilizados pelo Inep.....	42

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACE	Avaliação das Condições de Ensino
ACO	Avaliação das Condições de Oferta
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEA	Comissão Especial de Avaliação do Ensino Superior
CEE	Conselho Estadual de Educação da Bahia
Censup	Sistema Censo da Educação Superior
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPC	Conceito Preliminar de Curso
CPF	Cadastro de Pessoa Física
DE	Dedicação Exclusiva
EAD	Educação a Distância
Enade	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENC	Exame Nacional de Cursos
Enem	Exame Nacional do Ensino Médio
FIES	Financiamento Estudantil
GERES	Grupo Executivo para a Reformulação do Ensino Superior
GESTEC	Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação
IDD	Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado
IES	Instituições de Educação Superior
IGC	Índice Geral de Cursos
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PAIUB	Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras
PARFOR	Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PARU	Programa de Avaliação da Reforma Universitária
PEC-G	Programa de Estudantes - Convênio de Graduação
PI	Pesquisador Institucional
Pronera	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PROUNI	Programa Universidade para Todos

SAEB	Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Sagres	Sistema de Automação e Gerenciamento do Ensino Superior
SEAVI	Secretaria Especial de Avaliação Institucional
SGC	Secretaria Geral de Cursos
SGDB	Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados
SIEd-SUP	Sistema de Informações Educacionais do Ensino Superior
SIGP	Sistema Integrado de Gestão de Pessoas
Sinaes	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SISU	Sistema de Seleção Unificada
TXT	Arquivo de texto
UF	Unidade da Federação
UNEAD	Unidade Acadêmica de Educação a Distância
UNEB	Universidade do Estado da Bahia

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>13</b>
<b>1. A POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PERSPECTIVA DO SINAES</b> .....	<b>21</b>
1.1 O USO DE INDICADORES DE AVALIAÇÃO NO SINAES (CPC E IGC) .....	26
<b>2. O CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E A UNEB</b> .....	<b>28</b>
2.1 O CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO SINAES .....	32
<b>3. O SISTEMA CENSUP E OS REGISTROS ACADÊMICOS NO ÂMBITO DA UNEB, A PARTIR DO SISTEMA SAGRES</b> .....	<b>36</b>
3.1 MANUAIS DE PREENCHIMENTO DO CENSUP .....	45
<b>4. PERSPECTIVAS TEÓRICAS SOBRE QUALIDADE DA INFORMAÇÃO E CONSISTÊNCIA</b> .....	<b>47</b>
4.1 CONCEITUANDO CONSISTÊNCIA .....	50
<b>5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> .....	<b>53</b>
5.1 APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO .....	56
5.2 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS.....	58
5.2.1 Perfil dos respondentes .....	58
5.2.2 Registros acadêmicos: utilização do sistema Sagres .....	62
5.2.3 Percepção sobre o Censo da Educação Superior .....	66
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>69</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>71</b>
<b>APÊNDICES</b> .....	<b>75</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>92</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>68</b>
<b>APÊNDICES</b> .....	<b>72</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>89</b>

## INTRODUÇÃO

Ao assumir a função de Pesquisador Institucional (PI), representando a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (Inep), a fim de atender às demandas do Censo da Educação Superior (Censo), observamos alguns problemas que nos motivaram a desenvolver esse trabalho. Nesse sentido, nossa intenção está voltada para a apresentação de alternativas que podem contribuir para a superação dos problemas que serão apontados no decorrer desse trabalho.

Em linhas gerais, os problemas aos quais nos referimos estão associados a qualidade e consistência dos registros de dados acadêmicos para a prestação de informações ao Censo da Educação Superior. Cabe salientar que os registros aqui mencionados, estão sob a incumbência das Coordenações Acadêmicas dos Departamentos da UNEB e do Pesquisador Institucional. Com efeito, esses atores são responsáveis por prover informações de maneira consistente.

Do ponto de vista regimental, as Coordenações Acadêmicas dos Departamentos da UNEB foram constituídas para exercer as seguintes competências: programar, coordenar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades relativas à área de sua atuação (artigo 40, inciso I da Resolução n.º 1017/2013). Esse dispositivo nos leva a compreender que, entre essas competências, se inclui a responsabilidade por registrar dados no sistema acadêmico e prestar informações aos órgãos oficiais externos e internos da Universidade.

Quanto ao Pesquisador Institucional, de acordo com o Inep, possui a responsabilidade de coletar dados da instituição a partir do preenchimento dos questionários eletrônicos, verificar, conferir e corrigir os erros e inconsistências relativas ao preenchimento de dados no Censup<sup>1</sup>. Desse modo, o Pesquisador Institucional funciona como interlocutor e responsável pelas informações da instituição junto ao Inep (Portaria MEC nº 46/2005).

Denota-se, portanto, que, no atendimento ao Censo da Educação Superior, estão implicados os atores que geram as informações no âmbito da Instituição, no caso da UNEB, as Coordenações Acadêmicas dos Departamentos, e aquele que coleta, corrige e envia tais informações ao Censup, o Pesquisador Institucional.

---

<sup>1</sup> Censup é o sistema de coleta de dados do Censo da Educação Superior, utilizado para o preenchimento e atualização de informações da IES.

Assim, se espera que esses atores garantam a consistência das informações e que se estabeleça uma permanente articulação entre ambos, a fim de efetivar o fechamento do sistema de coleta de dados e gerar comprovante de emissão de informações, conforme exige o Censup.

A despeito da expectativa depositada sobre esses atores, foi observado que ainda há ocorrências de registros inconsistentes e, uma articulação aquém daquilo que se espera. No decorrer de nossa experiência, verificou-se que as Coordenações Acadêmicas estão, frequentemente, absorvidas por múltiplas demandas institucionais, o que pode impactar negativamente nos registros de dados acadêmicos. De modo complementar, percebemos que essas coordenações não são suficientemente sensibilizadas a compreender o caráter avaliativo presente no Censo e a sua importância para a Universidade.

No que tange particularmente aos registros acadêmicos da UNEB, os problemas observados estão associados a inconsistência e falta de qualidade das informações. Tais problemas, em geral, provocam retrabalho, alongamento do tempo e envolvimento de muitas pessoas dedicadas a uma mesma atividade e, sobretudo, na avaliação da UNEB. Com efeito, isso significa que a coleta para o Censo pode se estender por vários meses.

Cabe sublinhar que o processo de prestação de informações ao Censo, verificação de inconsistências, devolutiva às Coordenações Acadêmicas, correção e fechamento da coleta, dura um tempo que foge ao razoável e compromete a qualidade do trabalho em si, bem como a disponibilidade das pessoas para outras tarefas e deveres da vida funcional da Universidade.

É oportuno destacar ainda que, caso os dados estejam consistentes nos sistemas de registros acadêmicos utilizados pela Universidade, o processo descrito anteriormente poderá ser otimizado e a duração dos procedimentos reduzida significativamente, possibilitando que os setores se dediquem a outras atividades.

Incumbe ressaltar que o não atendimento às demandas do Censo implica em prejuízos para a Instituição, na medida em que seus dados não constarão na base oficial do Inep, como também não disporá de insumos para o cálculo de indicadores de avaliação e outras atividades e prerrogativas, que veremos nos capítulos adiante.

Entre os insumos gerados a partir do preenchimento do Censo da Educação Superior, destacam-se aqueles que comporão os resultados do Conceito Preliminar de Curso (CPC) e do Índice Geral de Cursos (IGC). As inconsistências, cometidas

pelas Instituições de Educação Superior (IES) ao apresentarem as informações relativas aos estudantes e ao corpo docente, impactarão diretamente no cálculo dos índices aqui mencionados.

Informações referentes à titulação e ao regime de trabalho dos docentes, por exemplo, são aplicadas ao cálculo do CPC. Enquanto as informações relativas à quantidade de matrículas são aplicadas no âmbito do IGC. Ambas, com alto grau de importância para a regulação das instituições de ensino superior pelos órgãos oficiais.

No que tange à prestação de informações, Novaes e Carneiro (2014), apresentam algumas reflexões que nos ajudam a melhor compreender os problemas atinentes à prestação de informações ao Censo. De acordo com esses autores, tais informações devem ser “prestadas em prazos específicos, sendo necessário que os procedimentos acadêmicos atentem para esses prazos, o que nem sempre ocorre” (NOVAES E CARNEIRO, 2014, p. 10).

Ainda em relação ao processo de prestação de informações ao Censo, no âmbito da UNEB, Novaes e Carneiro (2014, p. 10), observam que foi exigido um grande “esforço de coordenação no desempenho de atividades que poderiam, muito bem, ser quase automáticas, como a informação de vínculos de estudantes ao Censo”.

Na linha de pensamento dos autores mencionados, entendemos que qualificar os procedimentos de registros acadêmicos se constitui como um fator determinante para superar os problemas aqui descritos. Nesse caso, convém que os atores implicados nesse processo disponham de conhecimentos atualizados no que concerne às demandas internas e externas de informações.

Cabe sublinhar que o Censo integra o sistema de avaliação da educação superior, a partir da reunião e sistematização de todas as informações da educação superior. Trata-se de informações detalhadas acerca das instituições, docentes e alunos, que, como vimos, compõe a base de dados oficial da educação superior no Brasil, que subsidiam os sistemas de avaliação da educação superior.

Com efeito, a avaliação no contexto da educação superior passou a se constituir como um elemento envolto em paradoxos, conflitos e divergências de concepções. A avaliação se tornou uma realidade que parece seguir um caminho sem retorno. Apesar dos paradoxos em seu entorno, os diversos mecanismos de avaliação utilizados pelos órgãos oficiais seguem evoluindo tecnologicamente,



impactando no dia-a-dia das instituições de ensino superior. Isso vem demandando destas, novas maneiras de lidar com dados informações acadêmicas.

As instituições de educação superior (IES) vêm sendo instadas a compreender o intrincado conjunto de dados e informações utilizados para avaliar suas instalações, cursos, profissionais e discentes. Concomitantemente, são induzidas a aperfeiçoar periodicamente seus sistemas de registros acadêmicos, assim como atualizar constantemente os profissionais que lidam com as demandas dos referidos sistemas.

É importante, todavia, considerar que, embora haja diversas perspectivas acerca da avaliação, a ação de avaliar requer minimamente que os dados e informações se apresentem de maneira consistente. Desse modo se pode alcançar uma visão mais próxima da realidade. O Censup, por exemplo, se constitui como um dos mecanismos de coleta de dados para subsidiar a avaliação da educação superior. Isso requer que as instituições prestem informações consistentes, caso isso não ocorra, pode impactar negativamente no processo de avaliação.

Atualmente as IES são submetidas a um processo permanente de avaliação, sob a orientação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Instituído pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sinaes foi criado com o propósito de abranger todas as instituições nacionais. Esse Sistema apresenta como finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, acadêmica e social, e a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades das instituições de educação superior (BRASIL, 2004).

Para alcançar o cumprimento das finalidades mencionadas, as IES estão submetidas a preceitos estabelecidos em normas de caráter nacional, a exemplo da Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sinaes. Ainda na mencionada Portaria, é possível identificar dispositivo que contém determinações, cujos impactos alcançam diretamente a regulação dos cursos. O artigo 31, por exemplo, define que os processos avaliativos serão utilizados como subsidio para o credenciamento e renovação de credenciamento das IES, bem como para autorizar, reconhecer e renovar o reconhecimento de cursos de graduação.

Essa contribuição do Sinaes aos processos de regulação foi materializada a partir da regulamentação do Decreto n.º 5.773, de 2006, que dispõe sobre o

exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de IES e cursos superiores de graduação no sistema federal de ensino. Tal norma foi revogada pelo Decreto nº 9.235, de 15 de 2017. No ano de 2007, foi publicada a Portaria Normativa nº 40, que instituiu o e-MEC<sup>2</sup>. Trata-se de um sistema eletrônico que visa concentrar todo o fluxo e gerenciamento de informações relacionadas aos processos vinculados ao Sinaes. Significa dizer que todos os atos de regulação, avaliação e supervisão do sistema federal de educação serão praticados dentro do e-MEC.

De um lado, esse arcabouço normativo está voltado explicitamente para as instituições federais e particulares de ensino superior; de outro, o mesmo não ocorre para as instituições estaduais. Estas são acompanhadas pelos estados e são reguladas por órgãos locais que utilizam normas complementares próprias, que consideram, sobretudo, os princípios estabelecidos pelo Sinaes.

Denota-se, então, que as universidades estaduais são periodicamente submetidas a processos de avaliação externa, conduzidos por agentes nacionais, como visto a partir do Sinaes, e de órgãos locais.

No que concerne à avaliação no âmbito do sistema estadual de ensino, onde se insere a UNEB, o Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE), a partir da Resolução nº 51/2010, utiliza “resultados da Avaliação Institucional, através do Sinaes”, nos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação. Embora as universidades baianas não estejam submetidas a avaliação nacional a partir do sistema eletrônico e-MEC, devem ser cadastradas no referido sistema, assim como seus cursos. Da mesma forma, o Censup é utilizado para coleta de dados das IES estaduais, com os mesmos critérios e detalhamentos das informações para compor os processos avaliativos.

Considerando esses processos avaliativos, a abrangência da oferta de cursos de graduação, nas modalidades presencial e à distância, além da diversidade de cursos de oferta contínua, de programas especiais (a exemplo do PARFOR<sup>3</sup> e

---

<sup>2</sup> Sistema de tramitação eletrônica dos processos de regulação (credenciamento e credenciamento de Instituições de Ensino de Superior; autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos), regulamentados pelo Decreto nº. 5.773, de 9 de maio de 2006 (MEC, 2017).

<sup>3</sup> O Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) um Programa emergencial instituído para atender o disposto no artigo 11, inciso III do Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009 e implantado em regime de colaboração entre a CAPES, os estados, municípios o Distrito Federal e as Instituições de Educação Superior – IES. O Programa tem por objetivo Induzir e fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para professores em exercício na rede pública de educação básica, para que estes profissionais possam obter a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e contribuam para a melhoria da qualidade da educação básica no País (MEC, 2017).

Pronera<sup>4</sup>) e de cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, com seus dados registrados por diversos atores, consideramos que a UNEB se encontra diante de um cenário complexo de avaliação.

Cabe sublinhar, de outra parte, que os elementos que constituem o cenário da avaliação da educação superior, se apoiam em marco legal que vem passando por constantes mudanças. A não observância às demandas que constituem esse cenário pode implicar no distanciamento dos preceitos legais que sustentam seu *status* de universidade, qualificadas para a oferta do ensino superior e impactar negativamente nos cursos de graduação, pós-graduação e sobre a própria instituição.

Compreendemos que nesse contexto político e normativo, no qual as IES encontram-se submetidas, a atuação do Pesquisador Institucional revela-se importante e central para o cumprimento das prerrogativas das políticas institucionais da avaliação da educação superior. Conforme mencionamos, o PI é investido de funções para prestar informações em nome da IES, a partir da indicação do Representante Legal. Tal ato oficializa a atuação do Pesquisador junto ao Ministério da Educação (MEC), através do Inep.

Reforçamos nossa compreensão em torno da qual, é importante estabelecer uma boa articulação entre o Pesquisador Institucional e as Coordenações Acadêmicas, a fim de garantir a consistência dos registros acadêmicos, de modo que a instituição não seja afetada negativamente nos processos de avaliação interno e externo, por dispor de dados e informações inconsistentes.

Considerando as reflexões aqui apontadas, bem como os problemas descritos acerca dos registros acadêmicos da UNEB, para efeito da prestação de informações ao Censo da Educação Superior, apresentamos o seguinte problema de pesquisa: **quais as principais dificuldades enfrentadas pelas Coordenações Acadêmicas dos Departamentos da UNEB, para efetuar os registros de informações dos estudantes no sistema acadêmico?**

Diante da questão apresentada, este trabalho objetivou, ainda, identificar e descrever principais dificuldades enfrentadas pelas Coordenações Acadêmicas dos Departamentos da UNEB, em prover os registros acadêmicos de forma consistente.

---

<sup>4</sup> O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) é uma política de Educação do Campo desenvolvida em área da Reforma Agrária, executada pelo governo brasileiro. Seu objetivo é fortalecer o mundo rural como território de vida em todas as suas dimensões: econômicas, sociais, ambientais, políticas, culturais e éticas (BRASIL, 2017).

Os resultados dessa pesquisa apoiaram a elaboração de um Manual a ser desenvolvido para subsidiar as Coordenações Acadêmicas no que tange à importância do Censo para a Universidade e instruir sobre os procedimentos para efetuar os registros acadêmicos no Sagres, a fim de superar os problemas identificados.

Entendemos que um Manual, destinado a fornecer subsídios às Coordenações Acadêmicas, auxiliará na melhoria da gestão dos registros acadêmicos para prestação de informações ao Censo da Educação Superior.

O desenvolvimento do Manual tem a finalidade de orientar as Coordenações Acadêmicas sobre como realizar o registro acadêmico de forma a atender os princípios inerentes aos processos de avaliação. Ou seja, conferir consistência e comparabilidade aos dados. Para alcançar tal intento, julgamos ser oportuno apresentar de forma clara e precisa, quais são os procedimentos necessários para manter um alinhamento entre os registros no âmbito das coordenações acadêmicas e as demandas do Censup.

De maneira complementar, o Manual se constituirá num instrumento de orientação sobre como as informações podem ser inseridas e registradas no sistema Sagres e o impacto do registro inadequado.

Adotaremos como estratégia de mobilização e envolvimento dos sujeitos responsáveis pelos registros, a contextualização sobre a política de avaliação institucional, a partir das atividades que desempenham. Desse modo, acreditamos que haverá um maior entendimento e acolhimento desses sujeitos às ações demandadas pelo Censo da Educação Superior, à medida que são atores de elevada importância para a conclusão da coleta e maior eficiência na condução dessa ação institucional.

Ressaltamos que desenvolvimento deste trabalho se apoiou essencialmente em elementos descritivos, considerando que não foram encontradas pesquisas nos meios de consulta tais como: portal de periódicos e banco de teses e dissertações da Capes e no banco de dados *SciELO*<sup>5</sup>. Entendemos, todavia, que esta condição foi suprida com a descrição minuciosa das etapas que compõem o Censo da Educação

---

<sup>5</sup> A *Scientific Electronic Library Online* - SciELO é um banco de dados bibliográfico, biblioteca digital e modelo cooperativo de publicação digital de periódicos científicos brasileiros de acesso aberto ([www.scielo.org/](http://www.scielo.org/)).

Superior e suas implicações, apoiadas no funcionamento do sistema Censup e nos questionários utilizados para coleta de dados e informações.

Este trabalho, portanto, encontra-se estruturado da seguinte forma: no capítulo I, realizamos uma breve contextualização da política de avaliação da educação superior no Brasil, perpassando pelo delineamento de políticas até a implantação do Sinaes. De modo complementar, discorremos sobre o uso de indicadores de avaliação adotados por esse sistema.

No capítulo II, apresentamos alguns aspectos sobre o Censo da Educação Superior bem como sobre sua base legal. Destacamos, também, nossa experiência a partir da implicação com a coordenação de processos do Censo na UNEB. Neste capítulo apresentamos dados diversos e apontados alguns problemas de registros acadêmicos no âmbito da Universidade. Por fim, discorremos sobre a articulação do Censo e os indicadores de avaliação estabelecidos pelo Sinaes.

Já no capítulo III, descrevemos as etapas de execução do Censo, o detalhamento das informações requeridas pelo sistema Censup, bem como a correlação com os registros efetuados no Sagres, a partir do cenário existente na Universidade. Há, também, a apresentação dos manuais disponibilizados pelo Inep para preenchimento do Censup.

No capítulo IV, realizamos uma abordagem teórica sobre os conceitos de qualidade da informação e consistência, apoiados na literatura das áreas correlatas, tais como administração e sistema de informação. Associamos tais conceitos ao contexto da prestação de informações ao Censo da Educação Superior, o qual faz parte da política de avaliação da educação superior no país.

No capítulo V introduzimos a metodologia que foi conduzida nesta pesquisa. Registramos as principais observações e analisamos os resultados obtidos a partir da aplicação de questionário aos sujeitos envolvidos. Por fim, no capítulo VI, apresentamos nossas considerações finais acerca desta pesquisa, contemplando o desenvolvimento do Manual de apoio às Coordenações Acadêmicas dos Departamentos da UNEB, produto da pesquisa.

## 1. A POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PERSPECTIVA DO SINAES

A educação superior no Brasil está integrada, atualmente, a um sistema complexo e diversificado de instituições públicas e privadas, as quais ofertam diferentes tipos de cursos, em diferentes áreas de conhecimento, compreendendo a educação presencial, a educação a distância, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

O arcabouço normativo que orienta o funcionamento desse sistema complexo e diversificado de instituições encontra amparo na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996. Cabe sublinhar que, além dessas duas referências legais, há ainda uma vasta regulamentação complementar, composta por decretos, leis, portarias, etc. Todo esse arcabouço normativo carrega diversos dispositivos que definem mecanismos de avaliação, como também definem o papel do estado e dos sujeitos nos processos de avaliação da educação superior.

Nesse particular, a Constituição Federal de 1988 define como dever do Estado, proceder a avaliação da qualidade da educação promovida por instituições de ensino superior, públicas e privadas. De modo complementar, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu artigo 9º, explicita a finalidade da avaliação da educação brasileira e as atribuições da União, a partir de: (i) processo nacional de avaliação de rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior (inciso VI); (ii) processo nacional de avaliação das instituições de educação superior (inciso VIII) e (iii) autorização, reconhecimento, credenciamento, supervisão e avaliação, respectivamente, dos cursos das instituições de educação superior e dos estabelecimentos do seu sistema de ensino (inciso IX) (VERHINE, 2015).

Assim, podemos considerar que, a partir da Constituição Federal de 1988, se delineia uma nova configuração da avaliação da educação superior no Brasil. De acordo com Barreyro e Rothen (2008, p.1), a concepção de avaliação na educação superior durante as décadas de 1980 e 1990<sup>6</sup> “foi gestada por acadêmicos

---

<sup>6</sup> BARREYRO, Gladys Beatriz; ROTHEN, José Carlos. Para uma história da avaliação da educação superior brasileira: análise dos documentos do PARU, CNRES, GERES e PAIUB. Avaliação, Campinas, Sorocaba. Sorocaba, SP, v. 13, n. 1, mar. 2008. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-40772008000100008](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772008000100008)>. Acesso em 15/04/2016.

envolvidos com comissões governamentais inseridas no Ministério da Educação”, revelando-se, assim, certa verticalidade na concepção desse tipo de avaliação.

Para Zainko (2008)<sup>7</sup>, os modelos de avaliação que se constituíram nos primeiros anos da década de 1990 se apresentavam em conflito por defenderem pressupostos diversos sobre a educação superior e se pautarem em diferentes concepções de avaliação.

Desta forma, entendemos que, sumariamente, os conflitos em torno das políticas de avaliação da educação superior perpassaram pelo Programa de Avaliação da Reforma Universitária (1983), Relatório da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior, Uma Nova Política para a Educação Superior Brasileira (1985), Relatório do Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior (1986), Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (1993), e seguem com suas nuances até a implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), em 2004 (BARREYRO e ROTHEN, 2008).

Notamos, portanto, que as políticas de avaliação da educação superior no Brasil apresentam um percurso bastante sinuoso. Várias mudanças ocorreram ao longo do tempo e várias propostas foram lançadas, a ponto de podermos considerar que as políticas de avaliação como conhecemos hoje, tratam-se de algo novo e ainda em transição.

A trajetória dessas políticas sofreu forte impacto a partir da expansão do ensino superior no contexto das privatizações e terceirizações ocorridas no Brasil, no final dos anos noventa. Naquele momento adotou-se o entendimento de que, para obter qualidade na educação superior, deveriam estar presentes e associadas a avaliação e a regulação, implementando como fundamentos a cultura da avaliação, a autonomia e a prestação de contas.

Para Dias Sobrinho (2008, p.817), esse entendimento se torna relevante a partir da “emergência e o desenvolvimento das estratégias neoliberais das concepções de mercado, de massificação, diversificação, privatização e transnacionalização nos sistemas de educação superior”.

---

<sup>7</sup> ZAINKO, Maria Amélia Sabbag. Avaliação da Educação Superior no Brasil: processo de construção histórica. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 13, n. 3, p. 827-831, nov. 2008. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v13n3/12.pdf>>. Acesso em 15/04/2016.

Nesse cenário, foram lançadas bases para recolocar o Estado num papel de supervisor da educação superior. Nesse sentido, foram realizadas iniciativas para delinear os sistemas de avaliação, os quais deveriam garantir mecanismos para exercer a função de controlar, acompanhar e avaliar as ações e instituições.

Tais iniciativas dizem respeito à evolução do processo de avaliação da educação superior no Brasil. Polidori (2009) menciona que o desenvolvimento desse processo da avaliação divide-se em quatro ciclos assim considerados:

**Primeiro ciclo (1986 a 1992)** – várias iniciativas de organização de um processo de avaliação, e a existência de avaliações isoladas no país não se constituindo em uma avaliação de caráter nacional (PARU<sup>8</sup>, GERES<sup>9</sup>); **Segundo ciclo (1993 a 1995)** – denominado de formulação de políticas. Instalação do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB); **Terceiro ciclo (1996 a 2003)** – denominado de consolidação ou implementação da proposta governamental. Ocorreu o desenvolvimento do Exame Nacional de Cursos (ENC), o Provão, e o da Avaliação das Condições de Oferta (ACO), a qual passou, posteriormente, a ser chamada de Avaliação das Condições de Ensino (ACE). Por fim, houve, ainda, algumas Portarias para regulamentarem e organizarem a avaliação das IES; **Quarto ciclo (2003 a atual)** – denominado de construção da avaliação emancipatória, com a implantação do Sinaes, numa proposta de se desenvolver uma avaliação formativa e que considerasse as especificidades das IES do país (FELIX, 2008; FONSECA, 2007 *apud* POLIDORI, 2009, p. 444).

Considerando o quarto ciclo, o qual se encontra em vigência, a mesma autora considera o surgimento do Sinaes como uma iniciativa que pretendeu respeitar “as diversidades e as especificidades das Instituições de Educação Superior” (POLIDORI, 2009, p. 439).

Silva (2011) entende a implementação do Sinaes como uma tentativa do Estado em restabelecer seu papel na regulação da educação superior no país, com a criação de normas específicas. O sistema se baseou no rigor da qualidade, além de considerar as necessidades sociais decorrentes da expansão das IES, tornando-se base fundamental da Reforma da Educação Superior.

O Sinaes foi criado a partir da formação da Comissão Especial de Avaliação do Ensino Superior (CEA), que em sua composição possuía representantes das IES, do Ministério da Educação e da União Nacional dos Estudantes. Posteriormente o Sistema foi instituído a partir da Lei 10.861/2004.

---

<sup>8</sup> PARU - Programa de Avaliação da Reforma Universitária

<sup>9</sup> GERES - Grupo Executivo para a Reformulação do Ensino Superior



A referida Lei determina que o Sinaes tem por finalidades

[...] a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (BRASIL, 2004).

Cabe ao Sinaes, mediante supervisão da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), asseverar o processo nacional de avaliação das Instituições, de cursos e do desempenho dos estudantes.

Desta forma o Sistema se constituiu a partir de “três grandes pilares: (1) avaliação institucional; (2) avaliação de cursos e (3) avaliação do desempenho dos estudantes” (POLIDORI, 2009. p. 445). Nesse sentido, a visita *in loco* de comissão de avaliadores do MEC e a autoavaliação interna das IES compõem os pilares da avaliação institucional e de cursos, enquanto o Enade é responsável pelo atendimento do pilar referente à avaliação de estudantes.

No âmbito das instituições, a Lei do Sinaes estabeleceu que:

[...] cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Inep, obedecidas as seguintes diretrizes: I - constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos; II - atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior (BRASIL, 2004).

Observamos que, no entorno do Sinaes, existem diversos conceitos, (autonomia, supervisão, regulação e autoavaliação) e órgãos (CONAES, CPA, Inep, etc.) que compõem o entendimento sobre o referido sistema. Apesar das diretrizes e objetivos que foram inicialmente propostos para esse Sistema, podemos considerar que houve uma mudança da sua concepção inicial.

Sobre esse aspecto, após período onde enfrentou dificuldades para sua implantação, o Sinaes “estava consolidando um paradigma de avaliação que vai muito além de mera conformação a normas burocrático-legais e aos famigerados (pois geram fama) rankings” (DIAS SOBRINHO, 2008, p. 820).

No entanto, o reconhecimento da diversidade do sistema, o respeito à identidade da IES e o entendimento por uma avaliação global e contínua, foram suplantadas pela finalidade de supervisão e regulação, num cenário onde a oferta de educação superior cresceu exponencialmente.

Nesse sentido, o aumento do número de IES, nos sistemas público e privado, bem como a expansão da oferta de cursos cumpriu o papel de democratizar e popularizar o acesso ao ensino superior, garantindo um alcance social à medida que mais pessoas puderam obter um diploma de nível superior. A partir de então, o desafio do Estado passou a ser controlar essa “explosão” de cursos e IES, garantir a qualidade do ensino ofertado, qualidade essa que se constitui como princípio do Sinaes.

A saída adotada passou a ser a avaliação em sentido estrito, realizada por meio de indicadores. Esta estratégia foi utilizada como forma de unificar critérios, tornando a avaliação mais objetiva, já que o uso de indicadores tem como consequência, a atribuição de notas/conceitos e quantificação, que, por sua vez, levam à criação de *rankings*.

Sobre a mudança de sentido da avaliação, Dias Sobrinho (2008, p. 5) afirma que:

[...] a educação (em sentido pleno) se reduz a ensino, os processos formativos se anulam ante os resultados quantificáveis, a valoração dá lugar a exames que medem desempenhos estudantis, estes servem de informação básica aos índices, que se transformam em classificações e *rankings* e representam numericamente a “qualidade” dos cursos e das instituições.

Atualmente as IES estão submetidas a *rankings* nacionais, internacionais, estaduais ou regionais, por categoria administrativa, etc. Como também estão os cursos que oferecem. Nesse contexto, adotou-se uma lógica mais próxima à mercadológica, onde o estudante usa os referidos *rankings* para comparar a qualidade da IES e/ou curso e escolher para onde seguir, compatibilizando suas possibilidades financeiras e/ou intelectuais.

## 1.1 O USO DE INDICADORES DE AVALIAÇÃO NO SINAES (CPC E IGC)

Conforme mencionamos anteriormente, o Sinaes sofreu transformações na sua concepção inicial e passou a adotar indicadores para realizar a avaliação de IES e cursos. No novo contexto, decorrente de mudanças governamentais que interferiram na dinâmica do sistema, foram criados, em 2008, o Conceito Preliminar de Cursos (CPC), instituído pela Portaria Normativa nº 4 de 5 de agosto de 2008, e o Índice Geral de Cursos, Portaria Normativa nº 12 de 5 de setembro de 2008.

O CPC é um indicador de qualidade utilizado para avaliar os cursos de graduação das IES do país, tendo grande parte de seus insumos coletados a partir da aplicação do Exame Nacional do Desempenho de Estudantes (Enade). De acordo com a Nota Técnica n.º 38/2017, o referido indicador combina em uma única medida, diferentes aspectos relativos aos cursos, sendo formados por quatro componentes, quais sejam: (i) desempenho dos estudantes; (ii) valor agregado pelo processo formativo ofertado; (iii) corpo docente; (iv) condições ofertadas para o desenvolvimento do processo formativo.

Após a aplicação de algumas fórmulas matemáticas para padronização e reescalonamento dos componentes considerados no cálculo do indicador, conforme a mencionada nota técnica, a nota do CPC atribuído a determinado curso é expressa em valores de 1 (um) a 5 (cinco).

Em termos de avaliação, essas notas determinam, de acordo com Verhine (2015, p. 610 – 611.), que “os cursos que recebem um conceito insatisfatório (1 ou 2) são visitados obrigatoriamente e seu conceito final é atribuído pela comissão que o avaliou *in loco*”. Esses cursos são passíveis de sofrer sanções e intervenções do MEC e são obrigados a cumprir uma série de determinações para garantir seu pleno funcionamento.

De outra parte, os cursos que obtiverem nota de 3 a 5, são considerados satisfatórios e tem a prerrogativa de solicitar a visita da comissão do MEC em até 30 dias. Caso não o façam, mantém a nota obtida na avaliação e seus funcionamentos normalizados.

De acordo com o Inep (2018), o “Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) é um indicador de qualidade que avalia as Instituições de Educação Superior”. Para o cálculo deste indicador são considerados os seguintes aspectos:

1. média dos CPCs do último triênio, relativos aos cursos avaliados da instituição, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados; 2. média dos conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* atribuídos pela CAPES na última avaliação trienal disponível, convertida para escala compatível e ponderada pelo número de matrículas em cada um dos programas de pós-graduação correspondentes; 3. distribuição dos estudantes entre os diferentes níveis de ensino, graduação ou pós-graduação *stricto sensu*, excluindo as informações do item II para as instituições que não oferecerem pós-graduação *stricto sensu* (BRASIL, 2017, p. 1).

Como pudemos observar, o cálculo do IGC leva em consideração os CPC atribuídos aos cursos de graduação da IES, bem como os conceitos atribuídos aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pela CAPES. Este indicador, assim como o CPC, também expressa uma nota de 1 (um) a 5 (cinco), que é atribuída à IES.

Sob o viés da avaliação, a IES será observada a partir de 10 (dez) dimensões estabelecidas no artigo 3º da Lei 10.861/2004. Já em seu artigo 10, a referida lei determina que para as IES que obtiverem IGC insatisfatório, ou seja, abaixo de 3, ensejará “a celebração de protocolo de compromisso, a ser firmado entre a instituição de educação superior e o Ministério da Educação”.

O aludido protocolo deve ser obrigatoriamente cumprido pela instituição, caso contrário, poderá resultar na aplicação de penalidades, partindo da suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação, da cassação da autorização de funcionamento da instituição, até a perda de mandato do dirigente responsável, no caso de IES públicas.

No contexto do sistema estadual de educação, onde a UNEB está inserida, os resultados obtidos nos conceitos CPC e IGC tem pouco impacto em termos de regulação. O CEE, a despeito de utilizar os resultados da avaliação institucional para reconhecer e renovar o reconhecimento dos cursos de graduação, conforme mencionamos anteriormente, tem adotado medidas mais brandas do que aquelas observadas pela regulação no âmbito do sistema federal.

Cabe sublinhar, que no contexto da avaliação da qual tratamos, inclui-se, também, o Censo da Educação Superior, conforme descrevemos a seguir.

## 2. O CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E A UNEB

A inserção do Censo da Educação Superior no contexto das políticas de avaliação desse nível de ensino é vista por muitos como um procedimento tecnocrático. Entendemos, todavia, que esta visão comporta um viés reducionista, considerando que o Censo apresenta um potencial de sistematização, compilação e disponibilização de informações sobre todas as IES do País. Isso gera insumos para estudos e pesquisas sobre a educação superior.

Do ponto de vista legal, a Portaria n.º 794, de 23 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Censo da Educação Superior, o define como um levantamento realizado anualmente, em caráter declaratório que, mediante coleta de dados descentralizada, engloba unidades de informações das instituições de educação superior, cursos, alunos e docentes. Trata-se de um processo no qual é realizado um levantamento completo de informações prestadas por todas as IES, sejam elas públicas ou privadas, federais, estaduais ou municipais.

Tal levantamento é realizado sob a responsabilidade da Coordenação Geral do Censo da Educação Superior, setor vinculado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. O Inep é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, cuja finalidade se destina a promover estudos, pesquisas e avaliações sobre o sistema educacional brasileiro, com o objetivo de subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas para a área educacional.

A mencionada Portaria preceitua a obrigatoriedade do Censo, estabelecendo que as IES devam fornecer informações solicitadas no período da coleta, inclusive com a finalidade de elaboração de indicadores educacionais. Esta definição abrange todas as instituições de educação superior, públicas e privadas, obedecendo a forma e prazos estabelecidos pelo Inep.

No que tange ao uso e importância das informações coletadas a partir do Censo, a mesma norma ministerial, em seu artigo 3º, estabelece que tais informações constituem a base de dados de referência relativa a alunos e docentes vinculados a instituições e cursos de educação superior. A referida base de dados será utilizada pelos órgãos do Ministério da Educação e demais entidades vinculadas, com precedência sobre quaisquer outras.

Além das finalidades descritas aqui, é importante destacar que o preenchimento do Censo pelas IES, se constitui como pré-requisito para “(i)

participação da instituição de educação superior no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes; (ii) expedição de atos regulatórios de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior, e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como suas respectivas modificações; (iii) adesão da instituição de educação superior ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e ao Programa Universidade para Todos - PROUNI; e (iv) participação nos programas de bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) (BRASIL, 2013).

Cabe destacar a importância do Censo para as IES e sua vinculação à diversas atividades e processos vivenciados por elas, como vimos. Procuramos destacar o quão imbricado estão as relações com os sistemas de avaliação, regulação, financiamento, pós-graduação, entre outros, a partir da participação no Censo.

De modo particular, podemos considerar que a nossa participação em diversos processos de coleta de informações para o Censo da Educação Superior, nos permitiu ampliar os conhecimentos teóricos e procedimentais sobre avaliação e as implicações do referido processo na vida institucional. Permitiu, ainda, uma aproximação com o universo de registros acadêmicos da UNEB e suas nuances.

A partir dessa aproximação, pudemos perceber que a Universidade possui um número elevado de cursos de graduação de oferta contínua<sup>10</sup> em funcionamento. Considerando o número de Departamentos e a Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), a UNEB possui 30 (trinta) Coordenações Acadêmicas registrando dados de diversos cursos, alunos e docentes ao longo de cada ano.

Esse quantitativo de Coordenações Acadêmicas sofre elevada majoração se incluirmos os cursos dos Programas Especiais, como o PARFOR e o Pronera. Esses últimos possuem um controle mais difuso dos registros, assim como a identificação dos sujeitos responsáveis por realiza-los.

De outra parte, é importante lembrar a dimensão territorial da UNEB. O Quadro 1, a seguir, apresenta a relação de campi onde a UNEB atua e os Departamentos e municípios onde os cursos são ofertados e funcionam.

---

<sup>10</sup> São considerados cursos de graduação de oferta contínua, aqueles que possuem oferta regular de vagas no processo seletivo principal da UNEB (vestibular).

**Quadro 1:** Relação de Campi, Departamentos e Municípios da UNEB – ano 2018.

CAMPUS	DEPARTAMENTO	MUNICÍPIO
I	Departamento de Ciências Exatas e da Terra	Salvador
I	Departamento de Ciências Humanas	Salvador
I	Departamento de Ciências da Vida	Salvador
I	Departamento de Educação	Salvador
I	Unidade Acadêmica de Educação a Distância	Salvador
II	Departamento de Ciências Exatas e da Terra	Alagoinhas
II	Departamento de Educação	Alagoinhas
III	Departamento de Ciências Humanas	Juazeiro
III	Departamento de Tecnologias e Ciências Sociais	Juazeiro
IV	Departamento de Ciências Humanas	Jacobina
V	Departamento de Ciências Humanas	Sto. Antônio de Jesus
VI	Departamento de Ciências Humanas	Caetité
VII	Departamento de Educação	Senhor do Bonfim
VIII	Departamento de Educação	Paulo Afonso
IX	Departamento de Ciências Humanas	Barreiras
X	Departamento de Educação	Teixeira de Freitas
XI	Departamento de Educação	Serrinha
XII	Departamento de Educação	Guanambi
XIII	Departamento de Educação	Itaberaba
XIV	Departamento de Educação	Conceição do Coité
XV	Departamento de Educação	Valença
XVI	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Irecê
XVII	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Bom Jesus da Lapa
XVIII	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Eunápolis
XIX	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Camaçari
XX	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Brumado
XXI	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Ipiaú
XXII	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Euclides da cunha
XXIII	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Seabra
XXIV	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Xique-Xique

Fonte: Elaboração própria, 2018.

No cenário apresentado, é desafiadora a missão de conferir consistência aos registros acadêmicos numa IES com grande quantidade de cursos e alunos, como é o caso da UNEB.

Podemos relacionar cada curso como uma unidade de entrada de dados no Sistema de Automação e Gerenciamento do Ensino Superior (Sages)<sup>11</sup> e, a partir desse exemplo, ter uma dimensão da dificuldade e do grau de dispersão que os dados podem sofrer.

O Quadro 2, a seguir, nos fornece uma visão geral sobre os dados relativos aos cursos de graduação da UNEB, número de ingressantes, de discentes matriculados e concluintes no período de 2014 a 2017.

<sup>11</sup> Sistema utilizado oficialmente pela UNEB para promover registros acadêmicos relativos aos alunos, cursos e docentes.

**Quadro 2:** Número de cursos, ingressantes, matriculados e concluintes da UNEB entre os anos 2014 – 2017.

	<b>Modalidade</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017<sup>12</sup></b>
Nº de cursos	Oferta contínua	119	120	123	132
	Programas especiais	174	75	46	33
	<b>Total de cursos</b>	<b>293</b>	<b>195</b>	<b>169</b>	<b>162</b>
Ingressantes	Vestibular	4.215	3.924	2.952	3.391
	SISU	817	1.259	1.182	2.148
	<b>Total de ingressantes</b>	<b>5.032</b>	<b>5.183</b>	<b>4.134</b>	<b>5.539</b>
Discentes matriculados	Oferta contínua	21.511	21.899	21.224	24.135
	Programas especiais	6.106	3.054	1.436	809
	<b>Total de discentes matriculados</b>	<b>27.617</b>	<b>24.953</b>	<b>22.660</b>	<b>24.944</b>
Concluintes	Oferta contínua	2.764	2.888	1.197	2.823
	Programas especiais	1.033	2.241	1.442	235
	<b>Total de concluintes</b>	<b>3.797</b>	<b>5.129</b>	<b>2.639</b>	<b>3.058</b>

Fonte: Anuário UNEB em Dados, 2018.

Quanto aos problemas nos registros acadêmicos observados na prestação de informações ao Censo da Educação Superior e que causam impactos negativos nesse processo, podemos destacar:

- Alunos com situação de vínculo “ativo” sem lançamento de ocorrências acadêmicas;
- Alunos matriculados em mais de um curso;
- Alunos que abandonaram seus cursos sem o devido registro;
- Alunos que não possuem informação sobre cor/raça preenchida;
- Alunos que não possuem o “tipo de escola de origem” (pública ou privada) registrado;
- Alunos que estão cursando regularmente, porém apresentam carga horária zerada.
- Alunos sem atividade extracurricular e benefícios de apoio social registrados;
- Alunos sem avaliação curricular gerada, para atualização de carga horária;
- Cursos com alunos matriculados em diversos turnos diferentes;
- Cursos sem docentes registrados;
- Cursos sem informações de infraestrutura registradas;

<sup>12</sup> A Resolução nº 1.223/2016 determinou a reprogramação do Semestre Letivo 2016.2 dos cursos de Graduação da UNEB, para o Semestre Letivo 2017.1. Desta forma, os dados referentes ao semestre 2016.2, foram somados ao ano de 2017.



- Divergências de nomes de alunos com o cadastro da Receita Federal;
- Falta de sistematização no controle da oferta de vagas remanescentes;
- Ocorrências relativas ao vínculo de alunos registrado de forma inadequada.

Ressaltamos que as situações aqui mencionadas podem ser consideradas como de natureza interna, pois estão vinculados à alimentação de registros acadêmicos no Sagres, no âmbito dos Departamentos, o que implica a corresponsabilidade do PI e da Coordenação Acadêmica.

É importante destacar que cada situação apontada anteriormente, acarreta inconsistências dentro do Sistema Censup. Tais inconsistências são levantadas pelo próprio sistema de coleta, a partir do cruzamento das informações lançadas pelo PI no Censo. Estas são comparadas com informações prestadas em Censos de anos anteriores. Esse nível de comparabilidade também se estende às informações lançadas por outras IES, caso tenham inserido dados sobre determinado aluno ou docente vinculados a mais de uma instituição. Esse processo permite o cruzamento de múltiplas informações sobre a educação superior.

Caso haja inconsistências, o Pesquisador Institucional (PI) é notificado das ocorrências pela Coordenação Geral do Censo e deve, obrigatoriamente, saná-las sob pena de não conseguir concluir o envio das informações, realizar o fechamento do sistema e gerar o recibo de encerramento da coleta. Nesta hipótese, se caracteriza uma falha no atendimento a uma demanda institucional obrigatória, determinada pelo Ministério da Educação, conforme vimos.

Para cumprir sua finalidade, o PI, em conjunto com a equipe de apoio, isto é, técnicos da Secretaria Geral de Cursos e da Secretaria Especial de Avaliação Institucional, realiza a devolutiva dos dados inconsistentes às Coordenações Acadêmicas que, por sua vez, devem realizar as necessárias correções no sistema Sagres.

## 2.1 O CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO SINAES

O Censo da Educação Superior é um levantamento realizado anualmente, a partir de coleta de dados descentralizada, que envolve todas as instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nos termos do Decreto nº 6.425, de abril de

2008, abrangendo diferentes níveis e modalidades de ensino. Conforme mencionamos, o Censo é operacionalizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, por meio da Diretoria de Estatísticas Educacionais.

Desta forma, o Censo se constitui como um instrumento do processo de avaliação, carregando um vasto potencial informativo, implementando “elementos de reflexão para a comunidade acadêmica, para o Estado e para a população em geral, oferecendo elementos úteis ao entendimento da instituição e do sistema” (BRASIL, 2017).

As informações coletadas por meio do Censo constituem a base de dados sobre alunos, docentes e instituições de educação superior, sendo utilizada por órgãos do Ministério da Educação (MEC) e diversas entidades.

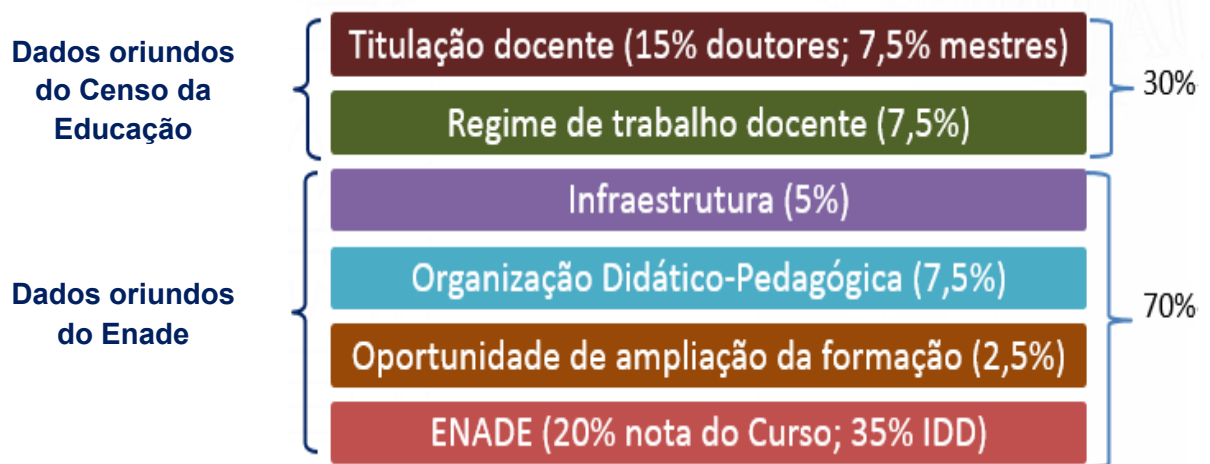
O conjunto de dados gerados pelo Censo constitui-se em importante ferramenta para a tomada de decisão, servindo de subsídio para elaboração e avaliação de políticas públicas voltadas à educação superior (Inep, 2017). Esses dados também são utilizados como base de estudos, análises e pesquisas de diversos sujeitos, como por exemplo, as IES, os entes políticos (governos), a sociedade civil e organismos internacionais, como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

Afora os usos mencionados anteriormente, os dados coletados pelo Censo dão suporte ao MEC para a supervisão e regulação das IES e seus cursos. Também são utilizados para cálculo de indicadores oficiais de avaliação como o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Índice Geral de Cursos (IGC). No âmbito das Universidades Federais, o Censo é utilizado para fomentar o Cálculo do Aluno Equivalente, que refere a um indicador utilizado para fins de repasse de recursos orçamentários (Inep, 2017).

Em relação ao cálculo do CPC, o Censo coleta insumos para este indicador, a partir das informações dos docentes enviadas pelas IES ao Censup. Especificamente, os dados sobre titulação docente (mestrado e doutorado) e regime de trabalho, correspondem a 30% (trinta por cento) dos insumos necessários ao cálculo. As demais informações são coletadas a partir das respostas dos estudantes ao questionário do Enade e da nota do curso no exame.

A Figura 1, a seguir, apresenta os insumos que compõem o CPC e suas origens.

**Figura 1:** Composição do CPC, origem dos insumos e peso atribuído.



Fonte: Boletim Enade (SEAVI), 2017.

Até chegar ao Censo e suas nuances como conhecemos atualmente, há um caminho percorrido que nos remonta ao ano 2000. O Censo se resumia a um sistema que continha um conjunto de regras de consistência que precisavam ser atendidas para que as IES pudessem realizar o fechamento. Havia a possibilidade de detectar incoerências quando comparadas com o Censo anterior. Eram disponibilizados relatórios para conferência das IES e, após o preenchimento, estas recebiam mensagens via *e-mails* com as possíveis inconsistências e também solicitações por telefone (Inep, 2017).

Em 2001, por exemplo, a Portaria Ministerial nº 2.517, de 22/11/2001 determinou a obrigatoriedade das Instituições de Ensino Superior responderem, anualmente, o Censo da Educação Superior no sistema SIEd-Sup. A referida Portaria também trouxe a figura do Pesquisador Institucional, que deveria ser designado para ser o interlocutor e responsável pelas informações da IES junto ao Inep. A partir de então, passou-se a ser publicada anualmente portarias com um cronograma da coleta do Censo.

Em 2007 foi marcado pela publicado a Portaria Normativa nº 40, (republicada em 20/12/2010) que se constituiu como marco regulatório dos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior, além de estabelecer o sistema e-MEC para cadastro de instituições e cursos. Esta Portaria, também, consolidou disposições sobre indicadores de qualidade e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

A publicação do Decreto nº 6.425, em 2008, que estabeleceu diretrizes para o Censo anual da Educação, conferindo maior rigor normativo, reafirmando a obrigatoriedade da coleta. Todavia, em 2009, houve um importante implemento à evolução da coleta de dados para o Censo: iniciou-se a coleta individualizada, por CPF, de docentes e alunos. De acordo com o Inep (2017), a inserção de dados a partir do CPF permitiu:

- Melhoria da qualidade do dado coletado;
- Aperfeiçoamento das análises de consistência dos dados;
- Acompanhamento da trajetória do aluno na Educação Superior;
- Possibilidade de cruzamento dos dados do Censo com outros registros administrativos;
- Contribuição para a organização dos registros acadêmicos das IES;
- Disponibilização de relatórios por unidades de análise (aluno, docente, curso e IES);
- Desenvolvimento de estudos acadêmicos;
- Possibilidade de traçar perfis da Educação Superior no país;
- Geração de diagnósticos e análises para subsidiar a formulação e monitoramento de políticas públicas.

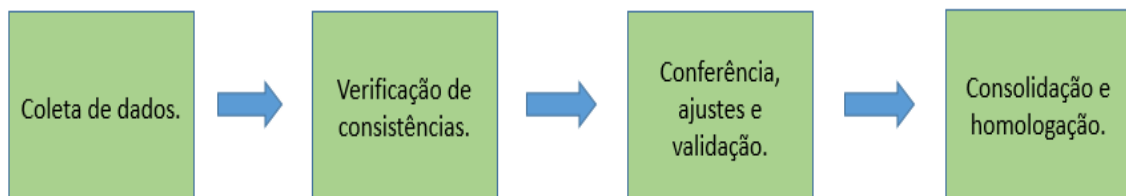
Atualmente o sistema Censup se constitui como uma ferramenta completa, que possibilita diversos mecanismos de controle e comparabilidade dos dados. O mesmo abrange informações amplas sobre a vida institucional, permitindo gerar relatórios diversos, com uma visão pormenorizada das IES e, ao final, consolida uma base de dados detalhada sobre a educação superior no país.

Além de consolidar a referida base de dados, impende ressaltar que os insumos obtidos a partir do preenchimento do Censo da Educação Superior, conforme vimos, se constituem em subsídios para o cálculo do CPC e do IGC. Desse modo, possíveis inconsistências nos registros de dados impactarão diretamente nos resultados gerados por esses índices.

### 3. O SISTEMA CENSUP E OS REGISTROS ACADÊMICOS NO ÂMBITO DA UNEB, A PARTIR DO SISTEMA SAGRES

O Censup é o sistema utilizado pelo Inep para a coleta de dados e preenchimento do Censo da Educação Superior, por parte do Pesquisador Institucional de cada IES. Tal preenchimento pode ser realizado através de digitação direta nos questionários eletrônicos ou a partir de migração de dados, em arquivos em formato TXT (texto), que será lido e processado pelo sistema. A Figura 2, a seguir, demonstra as etapas de execução do Censo, estabelecidas pelo Inep.

**Figura 2:** Etapas de execução do Censo da Educação Superior.

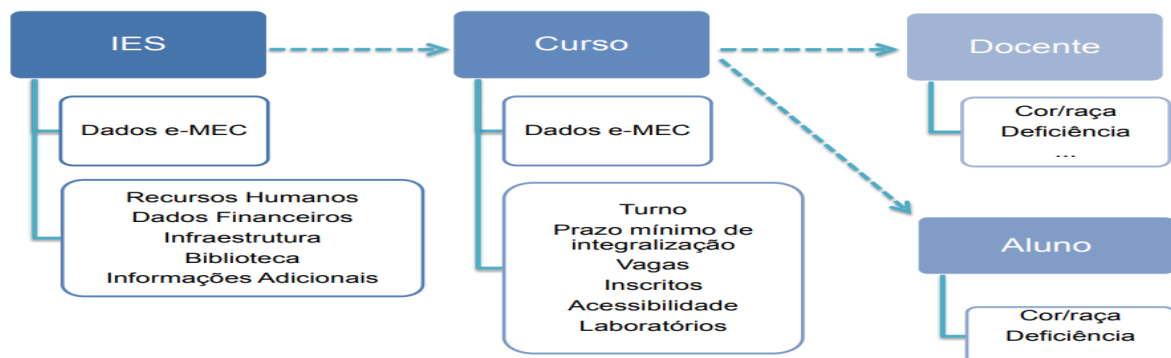


**Fonte:** Inep, Diretoria de Estatísticas Educacionais, 2017.

Recomenda-se o preenchimento por migração de dados para as IES que possuam um volume grande de dados para serem enviados ao Censup. Este é o caso da UNEB, onde a migração se constitui como a forma mais eficiente e segura para o envio de dados. O ambiente do referido sistema é composto por módulos, onde são inseridas as informações da IES, dos cursos, dos docentes e dos alunos. Há também a funcionalidade de geração de relatórios.

Com esta função, o PI pode avaliar e realizar uma consistência prévia dos dados que o mesmo enviou. A Figura 3, a seguir, apresenta o fluxo de preenchimento dos módulos do sistema Censup:

**Figura 3:** Fluxo de preenchimento dos módulos do Censup.



**Fonte:** Inep, Equipe do Censo, 2017.

De modo detalhado, os dados requeridos pelo Censup no módulo IES são apresentados no Quadro 3, a seguir:

**Quadro 3:** informações requeridas pelo sistema Censup, no módulo IES.

<b>Módulo</b>	<b>Informações Solicitadas</b>	<b>Detalhamento</b>
<b>IES</b>	Número de funcionários técnico-administrativos	Escolaridade; Sexo
	Receitas auferidas	Receitas próprias; transferências; outras receitas.
	Despesas efetuadas	Pessoal; custeio; investimentos; pesquisa; outras.
	Biblioteca	Número de títulos; empréstimos realizados; acessibilidade tecnológica; acessibilidade de conteúdo.
	Quantidade de computadores destinados ao uso dos discentes	
	Condições de acessibilidade arquitetônica para pessoas com deficiência	Sinalização tátil; rampa de acesso com corrimão; bebedouro e lavabos adaptados; sinalização visual, elevadores; etc.
	Infraestrutura de polo EAD	Equipamentos para videoconferência; conexão banda larga; computadores; salas para atendimento dos tutores.
	Infraestrutura do local de oferta presencial	Restaurante universitário; cantina; quadra poliesportiva; auditório/teatro; redes sem fio para comunidade acadêmica; posto de atendimento para primeiro socorros; etc.

**Fonte:** Elaboração própria, a partir do “questionário IES” do Inep, 2018.

No módulo IES, observamos que as informações solicitadas são de cunho institucional e remetem às finanças, corpo técnico e infraestrutura geral da instituição. Há outras informações cadastrais, como endereço, representante legal, categoria administrativa, etc., que são oriundas do sistema e-MEC e são importadas automaticamente desse sistema pelo Censup, não havendo necessidade de resposta pelo PI.

De maneira a responder às demais informações do referido módulo, a coordenação do Censo na UNEB habilita os gestores responsáveis pelas informações requeridas para que os mesmos respondam diretamente no sistema. O não preenchimento de quaisquer informações solicitadas, impossibilita o fechamento deste módulo e o consequente encerramento do Censo.

Seguindo o preenchimento, o módulo seguinte trata das informações relativas aos cursos. Sobre estes, o sistema Censup importa as informações cadastrais do sistema e-MEC: os códigos Inep e OCDE do curso, número de vagas autorizadas, município de funcionamento, modalidade, grau e nível acadêmico. Já as informações censitárias, que devem ser enviadas pela IES, são as descritas no Quadro 4, a seguir:

**Quadro 4:** informações requeridas pelo sistema Censup, no módulo curso.

<b>Módulo</b>	<b>Informações Solicitadas</b>	<b>Detalhamento</b>
<b>Curso</b>	Curso com aluno vinculado	Sim; Não
	Motivo do Curso com aluno vinculado	Curso novo; extinto, ativo sem demanda.
	Turno do Curso	Matutino; vespertino; noturno; integral.
	Prazo mínimo para integralização	Em semestres.
	Número de vagas novas oferecidas por curso	
	Número de inscritos para vagas novas por curso	
	Número de vagas remanescentes	
	Número de inscritos para vagas remanescentes	
	Número de vagas para Programas Especiais	
	Número de inscritos para vagas em Programas Especiais	
	Garantia de condições de aprendizagem para pessoas com deficiência	Sim; não.
	Recursos de Tecnologia Assistiva a deficientes	Material em braile; áudio e libras; guia-intérprete; tradutor e interprete de libras; disciplina de libras no curso; etc.
	Oferta de disciplinas semipresenciais	Percentual ofertado.
	Utilização de laboratórios	Tipo de laboratório.

**Fonte:** Elaboração própria, a partir do “questionário curso” do Inep, 2018.

Este módulo é respondido a partir de migração de dados que, como já mencionamos, trata-se de uma forma mais rápida de envio das informações. Para gerar o arquivo de cursos, se requer extrair algumas informações do sistema Sagres (apontadas no quadro), como, por exemplo, se há aluno vinculado ao curso, o turno de funcionamento e o prazo de integralização.

Há outras informações requeridas pelo Censo que não são preenchidas adequadamente no sistema Sagres, embora esse sistema disponha de campos para atender a demanda do Censo e registrar essas informações. Aqui podemos nos referir a oferta de disciplinas semipresencial e a infraestrutura disponível aos cursos, sobretudo os laboratórios.

De outra parte, há informações que são detidas especificamente pelas Coordenações Acadêmicas dos Departamentos, sem que haja registro no Sagres. Nos referimos ao número de vagas ofertadas e candidatos inscritos para seleção de vagas remanescentes.

Anualmente a falta de sistematização sobre estas informações causam enorme impacto no processo de coleta de dados. Por tratar-se de informações oriundas de um processo de seleção alternativo para ingresso de alunos na UNEB, que se desenvolve exclusivamente nos Departamentos, cabe às Coordenações Acadêmicas exercer o controle e registros desses dados. Diferente do processo seletivo principal da UNEB (vestibular), os dados da seleção para ocupação de vagas remanescentes carecem de melhor tratamento e sistematização.

Como é praxe em cada módulo do sistema Censup, a informação lançada de forma incompleta ocasiona erros de validação, que impedem o fechamento da coleta. Sobre o problema relatado no parágrafo anterior, a falta de controle das informações impacta negativamente na consistência e comparabilidade dos dados.

Em geral, a equipe de trabalho do Censo dedica um tempo excessivo para levantar as informações que, na maioria das vezes, estão dispersas em editais, em documentos não oficiais ou registradas de maneira diversa do sistema acadêmico.

O terceiro módulo de preenchimento no sistema Censup é o módulo docente. As informações requeridas nessa etapa são, em sua maioria, relativas ao vínculo empregatício do docente com a Universidade e o Estado. Para o envio dos dados ao Censup, é realizada uma importação de informações constantes no cadastro do docente no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGP)<sup>13</sup>. As demais informações relativas ao docente são apresentadas no Quadro 5, a seguir.

No que tange às informações censitárias dos docentes, cabe à Coordenação Acadêmica realizar o registro no sistema Sagres do vínculo do docente ao curso, bem como sua atuação nos níveis de curso da IES (graduação e/ou pós-graduação) e na modalidade (presencial e/ou a distância). Todavia, existe uma lacuna no registro dessas informações em diversos cursos, pois não são preenchidos ou são de forma parcial.

---

<sup>13</sup> Sistema Integrado de Gestão de Pessoas é utilizado pela UNEB para captura de informações dos Recursos Humanos diretamente da Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB) e forma uma base consolidada de dados de todos os docentes, técnicos e estagiários que possuem vínculo com a instituição.



**Quadro 5:** informações requeridas pelo sistema Censup, no módulo docente.

<b>Módulo</b>	<b>Informações Solicitadas</b>	<b>Detalhamento</b>
<b>Docente</b>	CPF do docente	
	Nome do docente	
	Data de nascimento do docente	
	Sexo do docente	
	Nome completo da mãe do docente	
	Cor/raça do docente	Branca; preta; parda; amarela; indígena.
	Nacionalidade	Informar o país de origem caso docente estrangeiro
	UF e município de nascimento	
	Deficiência	Cegueira; baixa visão; surdez; etc.
	Formação	Graduação; Especialização; Mestrado; Doutorado.
	Situação do docente da IES	Em exercício; afastado.
	Regime de trabalho	DE/ Tempo parcial; horista.
	Atuação do docente na IES	Graduação; stricto sensu; presencial; à distância; pesquisa; extensão; gestão, planejamento e avaliação.
	Docente beneficiário de bolsa de pesquisa	Sim; não.
Vínculo do docente ao curso da IES	Informar código Inep dos cursos aos quais está vinculado.	

**Fonte:** Elaboração própria, a partir do “questionário docente” do Inep, 2018.

É comum haver diversos cursos registrados no sistema Sagres com poucos docentes vinculados. Isso acarreta prejuízo à coleta do Censo, considerando que se forma uma base de dados oficiais da IES sub-registrada e, sobretudo, impacta negativamente nos indicadores oficiais para avaliação dos cursos.

Relembramos que os registros relativos aos vínculos dos docentes aos cursos no Sagres são de competência das Coordenações Acadêmicas. Deixar de fazê-los ou fazê-los de forma incompleta significa comprometer a avaliação dos cursos, repercutindo negativamente nas notas alcançadas. Cabe sublinhar que o cálculo do conceito CPC recebe insumos oriundos do Censo da Educação Superior, que correspondem a 30% (trinta por cento) da nota.

Além do comprometimento ao cálculo do CPC a falta de registros de docentes aos cursos no Sagres, impossibilita a conclusão da coleta para o Censo. O sistema Censup funciona com uma lógica de preenchimento que atrela as informações lançadas em cada módulo. Dessa forma, o sistema não permite que o PI conclua o módulo e avance no seu trabalho, se houver algum curso sem docente vinculado e com todas as informações preenchidas.

Dentro da lógica de conexão entre as informações inseridas módulo a módulo, as informações relativas aos alunos podem ser consideradas como as mais extensas e complexas. Trata-se da última ponta da linha de dados que se constitui a coleta do Censo da Educação Superior e, não obstante, é o último módulo a ser preenchido. Trata-se do único módulo onde as informações são 100% censitárias, devendo ser preenchidas pelo Pesquisador Institucional. O Quadro 6, a seguir, apresenta os dados referentes aos alunos, requeridos pelo sistema Censup.

**Quadro 6:** Informações requeridas pelo sistema Censup, no módulo aluno.

Módulo	Informações Solicitadas	Detalhamento
Aluno	CPF do aluno	
	Nome do aluno	
	Data de nascimento do aluno	
	Sexo do aluno	
	Nome completo da mãe do aluno	
	Cor/raça do docente	Branca; preta; parda; amarela; indígena.
	Nacionalidade	Informar o país de origem caso aluno estrangeiro
	UF e município de nascimento	
	Deficiência	Cegueira; baixa visão; surdez; autismo; superdotação; etc..
	Vínculo do aluno ao curso da IES	Informar código Inep do curso ao qual o aluno está vinculado.
	Turno do aluno no curso	Matutino; vespertino; noturno; integral.
	Situação do vínculo do aluno ao curso	Cursando; matrícula trancada; desvinculado; transferido para outro curso da mesma IES; formado; falecido.
	Carga horária integralizada pelo aluno	
	Semestre de conclusão	Primeiro; segundo.
	Aluno PARFOR	Sim; não.
	Tipo de escola que aluno concluiu o ensino médio	Privada ou pública.
	Semestre de ingresso no curso	
	Forma de ingresso/seleção	Vestibular; Enem; transferência <i>ex-officio</i> ; convênio PEC-G; decisão judicial; seleção para vagas remanescentes; etc.
	Participação em programa de reserva de vagas	Tipo: étnico; pessoa com deficiência; escola pública; social; etc.
	Financiamento estudantil	FIES; estadual; entidade externa; próprio da IES.
	Apoio social	Alimentação; moradia; transporte; material didático; bolsa trabalho; bolsa permanência.
Atividade extracurricular	Pesquisa; extensão; monitoria; estágio não obrigatório.	
Bolsa/remuneração referente à atividade extracurricular	Sim; não.	
Aluno participante de mobilidade acadêmica	Nacional (informar IES de destino); internacional (intercâmbio ou ciência sem fronteiras); país de destino.	

**Fonte:** Elaboração própria, a partir do “questionário aluno” do Inep, 2018.

O preenchimento dos dados referentes a este módulo se traduz na maior vinculação entre as atividades da Coordenação Acadêmica e do PI. Por tratar-se do módulo que possui o maior volume de informações, afinal a UNEB conta com cerca

de 30.000<sup>14</sup> (trinta mil) alunos. Isso significa dizer que serão lançados no sistema Censup dados desses 30 mil alunos da Universidade.

Para o sucesso dessa atividade, é de suma importância que o sistema Sagres esteja com seus registros alimentados e alinhados com a realidade da vida acadêmica dos alunos da Universidade, nos diversos cursos, congregando as atividades dos diversos docentes.

A partir da experiência na participação na coleta de dados para o Censo da Educação Superior, podemos afirmar que, historicamente, é no módulo aluno que encontramos o maior nível de dispersão das informações. Em consequência disto, é onde reside o maior nível de interferência da atuação das Coordenações Acadêmicas. Em decorrência deste fato, há maior impacto na consistência das informações e acarreta retrabalho para a equipe encarregada de inserir os dados no sistema Censup.

Há dados que não são registrados ou são registrados incorretamente no sistema Sagres e repercutem na qualidade do trabalho realizado para o Censo. Novaes e Carneiro (2014), em artigo que detalha a implantação da SEAVI, atestam, em relação ao Censo, que as “inconsistências no registro e na sistematização de dados relacionados aos processos acadêmicos, se colocam como uma dificuldade a parte”.

Nos registros acadêmicos da Universidade, por exemplo, muitos alunos não tem a informação de cor/raça registrada devidamente, o que ocasiona uma inconsistência se esses mesmos alunos tiverem sido informados como participantes de programa de reserva de vagas do tipo étnico. Enquanto não houver a correção dessas informações, o PI recebe notificações do sistema ou da Coordenação Geral do Censo, em Brasília, informando do problema, ficando impossibilitado de encerrar a coleta.

Outra lacuna que possui bastante incidência na coleta de dados está relacionada aos registros da situação do vínculo do aluno ao curso. Por vezes, alunos que estão registrados com suas situações diversa da realidade. Este problema acarreta falhas na comparabilidade das informações prestadas, uma vez que o sistema Censup compara as informações lançadas em Censo de anos anteriores e, até mesmo, as lançadas por outras IES. Uma vez mais, é imperativa a

---

<sup>14</sup> Dado extraído do Relatório Consolidado do Censo da Educação Superior 2017.

correção destes problemas para realizar o fechamento do módulo e, conseqüentemente, do Censo.

Como já nos referimos, por causa da maior dimensão dos dados do módulo aluno, as inconsistências ocorrem em maior monta. Nesse sentido, é comum a ocorrência de inconsistências relacionadas ao turno do aluno, tipo de escola de conclusão do ensino médio. Há também uma margem considerável de falta de registros referentes a apoio social e atividade extracurricular.

No que tange às informações relativas ao turno dos alunos, há uma grande dispersão das informações em consequência dos registros que são feitos de forma aleatória no sistema acadêmico. É comum encontrar dados de alunos registrados em mais de um ou em todos os turnos para o mesmo curso. É importante destacar que os dados sobre turno estão relacionados com os módulos “curso” e “aluno”, devendo haver coerência entre eles, para que a informação seja considerada consistente pelo Censup.

Sobre a repercussão das informações prestadas com pouca qualidade, podemos afirmar que os dados sobre a carga horária integralizada pelo aluno merece especial atenção. Para que esse dado seja inserido de forma correta ao Censup, é necessário que a Coordenação Acadêmica gere a avaliação curricular dos alunos em seus cursos, dentro do sistema Sagres. Tal ação atualiza o percentual de carga horária cumprido de cada aluno.

A inconsistência nesta ação tem como consequência o envio de informações incorretas e impacta nas ações do Enade, uma vez que os dados coletados no Censo sobre a carga horária dos alunos são utilizados pelo sistema de inscrição de estudantes para o Enade. A partir da carga horária informada ao Censup, o Enade identifica os alunos que deverão participar do Exame na condição de ingressantes e concluintes.

O Sagres, nesse contexto, se constitui como um sistema de apoio às demandas do Censo, ao atendimento dos dados requeridos pelo Inep e às coordenações acadêmicas e ao PI compete alinhar as suas funcionalidades.

Dotar os registros acadêmicos de consistência é o desafio que se impõe aos sujeitos envolvidos. Para tanto, se torna necessário haver uma articulação entre o PI e as Coordenações Acadêmicas de modo a estabelecer um alinhamento entre as ações de ambos. Acreditamos que o desenvolvimento de um manual de apoio às

Coordenações, voltado aos registros no sistema Sagres e no Censo da Educação Superior, possa cumprir esse papel.

### 3.1 MANUAIS DE PREENCHIMENTO DO CENSUP

O Inep disponibiliza manuais ao Pesquisador Institucional, cuja finalidade visa orientar o preenchimento e utilização das funcionalidades do sistema Censup. Cada módulo possui um manual específico, onde são apresentadas as ferramentas disponíveis, as telas e as regras do sistema.

O quadro a seguir apresenta os tipos de manuais disponibilizados, bem como suas descrições. Esses documentos podem ser acessados no seguinte link: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/preenchimento>>.

**Quadro 7:** Descrição dos manuais disponibilizados pelo Inep.

Manual	Descrição
Módulo Usuário	Orienta sobre as ações gerenciais (acesso, permissões e senhas dos usuários) do sistema Censup.
Módulo IES	Apresenta dados cadastrais da IES, oriundos do e-MEC, e orienta o preenchimento de dados editáveis.
Módulo Curso	Orienta o preenchimento das informações relativas aos cursos da IES.
Módulo Docente	Orienta na realização dos cadastros de docentes, na vinculação destes à IES e a cursos, além da atualização dos dados pessoais dos mesmos.
Módulo Aluno	Orienta o cadastro de alunos da IES no Censup, bem como a vinculação destes aos cursos.
Módulo Migração	Orienta a utilização das funcionalidades de exportação e importação de dados, além da confecção dos arquivos no formato aceito pelo sistema Censup.
Módulo Relatórios	Informa sobre os relatórios gerados pelo sistema, a partir dos dados coletados.

**Fonte:** elaboração do autor, a partir de dados do Inep, 2018.

A partir das descrições contidas no Quadro 7, salientamos que há diferença entre os documentos disponibilizados pelo Inep e o manual proposto como produto desta pesquisa.

Os manuais trazidos pelo Inep destinam-se exclusivamente a orientar o trabalho do Pesquisador Institucional no preenchimento do Censo, a partir das respostas aos questionários eletrônicos. Tal trabalho se concentra no atendimento das demandas dentro do ambiente do Sistema Censup. De modo complementar, os

manuais aos quais nos referimos visam apoiar às IES, a partir do PI, além de conferir qualidade do atendimento prestado pelo Inep aos usuários do sistema.

De outra parte, o manual proposto como produto da presente pesquisa, visa orientar as Coordenações Acadêmicas quanto aos registros no sistema acadêmico Sagres. De modo complementar, buscamos conferir consistência e comparabilidade aos dados registrados. Para tanto, o desenvolvimento do manual contempla a apresentação de normas, procedimentos e implicações relativas às demandas do Censup articuladas aos registros do Sagres.

Nesse sentido, buscamos, a partir dos pressupostos descritos anteriormente, tornar a atividade de prestação de informações ao Censo mais fluída e qualificada. Compreendemos que o manual proposto neste trabalho poderá auxiliar nesta intenção.

#### 4. PERSPECTIVAS TEÓRICAS SOBRE QUALIDADE DA INFORMAÇÃO E CONSISTÊNCIA

De modo a apoiar nossas reflexões, faremos uma breve caracterização dos conceitos de qualidade da informação e consistência. Podemos considerar que, na atualidade, o uso e a disponibilização da informação se constituem um recurso essencial para as organizações.

De acordo com Oliveira e Amaral (1999, p. 2), “será necessária a existência de uma estrutura capaz de assegurar que a informação esteja disponível no momento, na forma e na quantidade desejável para os seus consumidores”, ou seja, que a informação possua qualidade.

Toledo *et al.* (2014, p. 1) caracteriza a qualidade como um atributo que possibilita a distinção e determina a natureza das coisas. O referido autor entende que o que é “identificável e observável diretamente são as características das coisas. Ou seja, a qualidade é vista por meio de características”.

De maneira complementar, a qualidade associada a informação, pode ser entendida como algo que está diretamente relacionado ao seu uso e finalidade. Do ponto de vista de Oliveira e Amaral (1999, p. 2), a qualidade “não existe por si só nas características intrínsecas dos “objetos”, mas na utilização ou aplicação desses objetos”. A partir desse entendimento, podemos ampliar a compreensão acerca do referencial teórico apresentado neste trabalho.

As noções sobre “informação” e “qualidade” impõem-se no cenário trazido nas descrições dos capítulos anteriores deste trabalho. Considerando a possibilidade de associação entre as duas terminologias, a qualidade da informação, num primeiro momento pode ser compreendida como ausência de erros e correção.

Do ponto de vista de Wang *et al.* (1994 *apud* OLIVEIRA E AMARAL, 1999, p. 2) a qualidade da informação deve oferecer como característica “aspectos como a apresentação, o acesso e a relevância como componentes importantes”. O mesmo o autor considera que, “um conjunto de dados pode estar correto, mas a sua apresentação dificultar a sua compreensão ou não estar disponível em tempo útil”. Essas condições causam diminuição da qualidade da informação junto ao seu usuário. Situação apontada no decorrer desse trabalho.

Wang e Strong (1996 *apud* OLIVEIRA E AMARAL, 1999) conceituam a qualidade da informação como algo que independe do contexto que o dado é



gerado. Conferir qualidade aos dados implica no entendimento sobre o significado destes para o usuário, ou seja, aqueles que farão uso dos dados na execução de suas atividades.

Esse entendimento relaciona-se diretamente com a nossa pesquisa, na medida em que buscamos identificar o significado dos registros acadêmicos realizados no âmbito dos Departamentos da UNEB, investigando a percepção dos coordenadores acadêmicos sobre o Censo da Educação Superior.

Cabe ainda demarcar que há uma distinção entre os termos “informação” e “dados”, embora essa distinção não se constitua como nosso objeto de análise. Ressaltamos que no decorrer deste trabalho, utilizamos ambos os termos de maneira indistinta. É importante salientar os termos “dados” e “informação” são utilizados por diversos autores de forma indiferente, sem que haja dicotomia.

De acordo com Oliveira e Amaral (1999, p. 3), o que são dados para uns será informação para outros, pelo que a avaliação da qualidade se fará do mesmo modo. De outra parte, enquanto que os dados são independentes do contexto da sua utilização, quase ausentes de significado, a informação pressupõe um consumidor num dado contexto. No entanto, tal distinção não parece ter qualquer impacto na gestão da qualidade da informação.

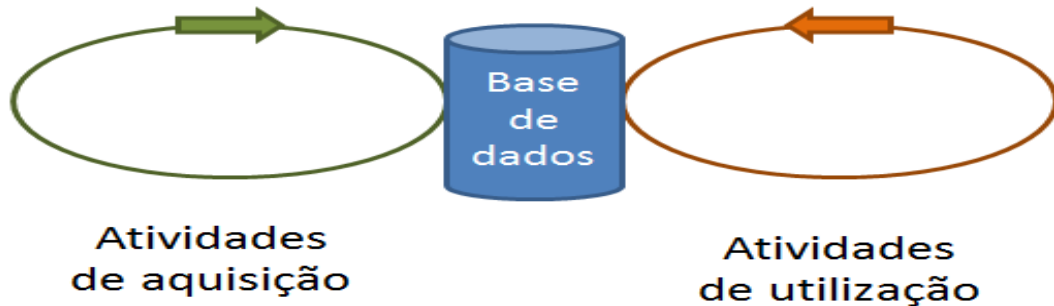
Para melhor compreender e agir sobre qualidade da informação, julgamos ser importante conhecer o ciclo de vida da informação. Segundo Oliveira e Amaral (1999 *apud* REDMAN, 1996, p. 5), “a informação é recolhida, armazenada e mais tarde extraída para ser consumida. Dois ciclos podem ser identificados, o ciclo de aquisição e o de utilização”.

Ainda segundo os autores mencionados:

O ciclo de aquisição inicia-se com a definição do modelo conceitual de dados ou a visão do mundo real que deve ser recolhida. Prossegue com a implementação do modelo, a aquisição de valores e o seu armazenamento. O ciclo de utilização começa com a definição do subconjunto de dados do modelo conceitual, a sua extração, manipulação e apresentação. A última atividade é a sua utilização pelo consumidor. Ambos os ciclos são executados indefinidamente (REDMAN *et al.*, 1996 *apud* OLIVEIRA E AMARAL, 1999, p.5).

Os ciclos mencionados anteriormente são demonstrados na Figura 4, a seguir:

**Figura 4:** Ciclo de vida da informação.



**Fonte:** Redman *et al.* (1996 *apud* OLIVEIRA E AMARAL, 1999, p.6)

De acordo com Oliveira e Amaral (1999, p. 6), “em diversos pontos dos ciclos existem pontos de inspeção. Nesses momentos a informação deverá ser avaliada, ou seja, indicadores sobre a qualidade devem ser recolhidos e posteriormente analisados”.

A partir da análise dos ciclos, Wang (1998 *apud* OLIVEIRA E AMARAL, 1999, p. 6) identifica quatro partícipes neste processo:

Os fornecedores, responsáveis por criar ou recolher a informação, os consumidores, os produtores, aqueles que são responsáveis pelo desenvolvimento, exploração e manutenção dos sistemas e dos dados armazenados, e os gestores, responsáveis últimos pela informação em todo o processo.

Ao estabelecer um paralelo entre os ciclos da informação apresentados, a partir da construção de Redman *et al.* (1996 *apud* OLIVEIRA E AMARAL, 1999), e o processo de registros acadêmicos no âmbito dos departamentos da UNEB, considerados para o Censo da Educação Superior, identificamos os seguintes partícipes, assim relacionados:

- a) Fornecedores: Coordenadores Acadêmicos;
- b) Consumidores: Comunidade acadêmica (alunos, docentes, pesquisadores, gestores, etc.);
- c) Produtores: Secretaria Geral de Cursos;
- d) Gestores: Pesquisador Institucional.

A partir da relação mencionada anteriormente, entendemos que os coordenadores acadêmicos da Universidade do Estado da Bahia funcionam como fornecedores da informação que é lançada no sistema acadêmico da universidade. São estes sujeitos que coordenam e mantêm os dados relativos aos cursos e aos alunos desde sua entrada, até sua saída da universidade.

De outra parte, na ponta oposta deste processo, encontra-se o Pesquisador Institucional, que funciona como gestor, ou seja, o responsável último pelas informações do processo que atende ao Censo da Educação Superior. Este sujeito é, conforme vimos, o encarregado de transmitir e validar as informações da IES para o Inep, tornando-as oficial e de domínio público.

Diante do cenário aqui delineado, onde identificamos os sujeitos e seus papéis no ciclo da informação, cabe retomar o entendimento mencionado em algumas linhas acima. No referimos aos pontos de inspeção existentes nos ciclos dos quais tratamos.

Assim, a inspeção incide em avaliar a informação registrada e verificar sua qualidade para o uso. Deste ponto em diante, entendemos tratar da consistência como fator preponderante para a coerência deste trabalho, considerando que desta forma o Inep baliza seu sistema de coleta, o Censup, seus relatórios e toda orientação aos pesquisadores institucionais de todas as IES que respondem ao Censo.

#### 4.1 CONCEITUANDO CONSISTÊNCIA

Em consulta ao dicionário Houaiss (2017) uma das acepções da palavra consistência, refere ao estado ou caráter do que tem coerência, credibilidade, estabilidade, entre outros, ou ainda à ausência de contradição.

De outra parte, o conceito de consistência é comumente relacionado à área de sistemas de informações e banco de dados. Em linhas gerais, esse conceito se encontra muito presente em estudos sobre Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD).

De acordo com Date (2004, p. 3), “banco de dados é basicamente um sistema computadorizado de manutenção de registros”. O autor aponta que sua finalidade é “armazenar informações e permitir que os usuários busquem e atualizem essas informações quando as solicitar”.

No tocante à consistência, Marçula e Benini Filho (2011) afirmam que é o princípio que determina que uma operação em um banco de dados seja completada sem problemas. Na mesma linha, Casanova e Moura (1999) caracterizam a consistência como uma garantia para controle de integridade de um banco de dados, quando se realiza uma operação.

Em pesquisa realizada por Freitas (2014), sobre consistência de dados em sistemas de banco de dados relacionais em nuvem, a autora alerta para o fato de que existem diferentes nuances em torno do conceito de consistência.

De acordo com Zhao *et al.* (2012 *apud* FREITAS, 2014, p. 36), consistência significa ter todos os registros iguais em todas as réplicas. Desse modo, a garantia da consistência dos dados em um banco se apresenta como algo necessário ao bom funcionamento de um sistema, por mais complexo ou simples que este se apresente.

Para Freitas (2014, p. 38), a consistência dos dados pode ser “classificada em dois grandes grupos: consistência forte e consistência fraca”, a saber: consistência forte se caracteriza pela visibilidade que os usuários do sistema têm sobre qualquer alteração de dados realizada no banco, a exemplo de atualizações, exclusões, inserções e parametrizações. Já a consistência fraca, de maneira oposta, se caracteriza por não oferecer acesso aos usuários sobre os dados que sofreram modificações.

Observamos, no entanto, que existem sistemas que apresentam dados que requerem aplicação de consistência forte e fraca, ao mesmo tempo. Essa é uma característica do sistema Sagres, considerando que este sistema reúne as duas características descritas pela a autora.

No que tange ao gerenciamento da base de dados dos sistemas, Elmasri e Navathe (2011 *apud* FREITAS, 2014) entende que deve possuir as seguintes características:

- a) Atomicidade - o sistema executa a transação com sucesso ou simplesmente não a executa (sem efeitos colaterais de execuções parciais ou que gerem erro);
- b) Consistência - as regras de integridade do banco são respeitadas;
- c) Isolamento - os efeitos de uma transação não finalizada não são expostos às demais; e

d) Durabilidade - caso a transação seja efetuada com sucesso, as alterações no banco devem persistir.

Nesse sentido, podemos relacionar os registros acadêmicos realizados no sistema Sagres Acadêmico ao armazenamento de informações no banco de dados desta aplicação. De mesmo modo, é pertinente relacionar o preenchimento do Censup ao armazenamento de dados em sua base.

A partir desse entendimento, o desafio que se impõe na atividade de prestação de informações ao Censo é conferir consistência aos dados constantes no banco de dados do Sistema Sagres, gerido pela UNEB, aos dados constantes no banco de dados do Censup, que é gerido pelo Inep.

Nesse contexto, se torna interessante retomar o conceito mencionado por Zhao *et al.* (2012 *apud* FREITAS, 2014), o qual transporta à ideia de igualdade de dados nas réplicas. Assim, podemos entender que as informações da Universidade devem estar replicadas no banco de dados do sistema Sagres, bem como no banco de dados do sistema Censup.

Todavia, o grau de consistência pretendido por ocasião do Censo da Educação Superior ganha certa margem de amplitude. Trata-se de obter consistência em relação aos dados registrados em duas edições do Censo da Educação Superior. Isso significa dizer que as informações constantes no banco de dados do Censup têm que ser coerentes na edição do Censo vigente comparadas à edição anterior.

Nesse sentido, nos reportando às etapas estabelecidas pelo Inep para execução do Censo, mencionadas no Capítulo III desta pesquisa, sublinhamos a etapa de verificação de consistências realizada pela Coordenação do Censo, a partir do sistema Censup.

A referida etapa, conforme apontado pela metodologia de coleta do Censo da Educação Superior tem o “objetivo de verificar a coerência dos dados declarados, por meio de comparações com aqueles informados no Censo do ano anterior e do cruzamento de dados declarados em campos correlacionados dentro do sistema”. (BRASIL, 2017, p. 30).

A Figura 5, a seguir, exemplifica o alinhamento entre as bases de dados utilizadas, com informações replicadas, sobre as quais se busca obter consistência para concluir a prestação de informações ao Censo da Educação Superior 2017.

**Figura 5:** Consistência entre as bases de dados para o Censo.



**Fonte:** Elaborado pelo autor, 2018.

A verificação das consistências, realizada pelo Censup, gera 54 (cinquenta e quatro) relatórios descritivos, apontando possíveis inconsistências encontradas na base de dados. Ressalta-se que cada Pesquisador Institucional recebe apenas a quantidade de relatórios de acordo com as inconsistências encontradas nas informações prestadas pela sua IES.

Na etapa seguinte, devem ser promovidos a conferência, o ajuste e a validação das informações. Nesse sentido, compete ao PI “analisar os relatórios gerados para sua IES, justificar ao Inep as inconsistências que não foram consideradas erros de preenchimento e promover a correção dos erros no Censup.” (BRASIL, 2018, p. 5).

Após as verificações de consistência, ajustes e correções necessárias, as informações das IES, finalmente, são homologadas e o Censo da Educação Superior pode ser encerrado. Restará ao Inep homologar e publicar as informações coletadas, compondo, assim, a base de dados oficial da educação superior no Brasil.

## 5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente capítulo descreve os procedimentos metodológicos adotados para o desenvolvimento deste trabalho. Assim, apresentamos os fatos motivadores da

pesquisa, bem como os elementos descritivos sobre o lócus, os sujeitos envolvidos, a técnica e os instrumentos utilizados.

Esse percurso remonta ao ano de 2014, a partir da participação da Universidade do Estado da Bahia no Censo da Educação Superior, que se constitui como um processo anual de preenchimento de dados requeridos pelo sistema *online*, gerenciado pelo Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Tal processo possui um caráter normativo rígido e de amplitude nacional, sendo aplicado a todas as IES do país, por determinação legal. A partir dessa aproximação com o Censo, surge a motivação para o desenvolvimento da pesquisa proposta e executada no âmbito do Programa Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação (GESTEC).

Nesse sentido, cumpre-nos esclarecer que esta se trata de uma pesquisa de natureza aplicada, na medida em que busca gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos (PINHEIRO, 2010).

Inicialmente, utilizamos a observação participante para identificar os pontos críticos na relação entre os sistemas Sagres e Censup e as inconsistências na base de dados da UNEB, bem como as dificuldades encontradas pelas coordenações acadêmicas.

De acordo com Marconi e Lakatos (2003, p.190), “a observação é uma técnica de coleta de dados para conseguir informações e utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade”. Com a utilização desta técnica foi possível detectar diversos problemas que impactam na coleta de dados para o Censo e, conseqüentemente, dificultam ou impedem a conclusão desta demanda institucional obrigatória.

Esta etapa se mostrou de suma importância para o delineamento da pesquisa, na medida em que foi possível perceber que o Censo não fazia parte, ou não era entendido como um processo com relevância, da vida institucional da Universidade.

A referida percepção coaduna com o entendimento dos mencionados autores (MARCONI; LAKATOS, 2003), de forma a validar a observação aplicada, ao asseverarem que “a observação ajuda o pesquisador a identificar e a obter provas a respeito de objetivos sobre os quais os indivíduos não têm consciência, mas que orientam seu comportamento”.

A etapa seguinte da aplicação da pesquisa consistiu na pesquisa documental, onde consultamos diversos documentos de caráter normativo da Universidade, tais como:

- Estatuto da UNEB;
- Regimento Geral da UNEB;
- Regimento interno dos Departamentos e setores;
- Resoluções do Conselho Universitário da UNEB.

Para Marconi e Lakatos (2003, p.174) “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias”. Com efeito, no que concerne à pesquisa documental, Silva, Damaceno, Martins, Sobral e Farias (2009) entende que esse tipo de técnica permite investigar o problema de maneira indireta, a partir do estudos dos documentos que o homem produz. Desta forma, tal pesquisa revela seu modo de vida e a compreensão de um fato social.

Quanto às vantagens desse tipo de pesquisa, Gil (2002), identifica vantagens na pesquisa documental por se constituir numa fonte estável de dados. Não consome muitos recursos financeiros e permite uma análise mais detalhada dos elementos em estudo.

Para Gil (2008, p. 51), “a pesquisa documental segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. Apenas há que se considerar que o primeiro passo consiste na exploração das fontes documentais, que são em grande número”.

Nesse sentido, cabe mencionar que a pesquisa documental incluiu, ainda, as leis, regulamentos e normas atinentes às obrigações e competências relacionadas à educação superior, aos processos de avaliação, registros de dados acadêmicos e prestação de informações para órgãos oficiais. A análise dos documentos a seguir, se mostrou de grande relevância para este trabalho:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei nº 9.394/1996 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei 10.861/2004 – Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes;
- Decreto nº 6.425/2008 – Dispõe sobre o censo anual da educação;



- Portaria Normativa n.º 40/2007 - Institui o e-MEC;
- Regimento da Universidade do Estado da Bahia;
- Regimento Interno da Secretaria Geral de Cursos da UNEB;
- Documentação/manual do sistema Sagres.

Com a referida análise de documentos, foi possível sistematizar um arcabouço normativo, sobre o qual identificamos as principais interações com o objeto da pesquisa e os sujeitos envolvidos.

Como consequência da análise de documentos proposta, foi possível cotejar as informações requeridas pelo Inep, com as possibilidades de registros constantes no sistema Sagres. Desta forma, garantimos o atendimento de todos os dados ao órgão oficial.

De outra parte, considerando a análise mencionada, tornou mais evidente a relação episódica entre as Coordenações Acadêmicas e o Pesquisador Institucional, no que se refere à interação entre ambos no contexto do Censo da Educação Superior.

## 5.1 APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO

Considerando a temática deste trabalho, bem como os sujeitos envolvidos, a etapa seguinte da pesquisa consistiu na aplicação de questionário, formatado no Google Formulários, aos coordenadores acadêmicos dos Departamentos da UNEB.

Gil (2008, p. 121) define o questionário como

Técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado etc.

No que se refere à sua aplicação, o questionário é classificado como uma observação direta extensiva (MARCONI; LAKATOS, 2003). No nosso caso, trata-se também de um instrumento auto-aplicado.

O universo de sujeitos respondentes do questionário foi composto por 29 coordenadores acadêmicos, o que corresponde aos 29 Departamentos da UNEB. No que tange à devolução do instrumento, Marconi e Lakatos (2003) afirmam que,

em média, atinge 25% de respostas. No nosso caso, obtivemos a devolução de 24 questionários, dentre os 29 aplicados. Esse número corresponde a 82% de devolução, o que nos coloca numa margem confortável, em relação ao percentual apontado pelos autores mencionados.

No que se refere às vantagens de utilização do questionário, Gil (2008, p. 122) destaca algumas, a saber:

- a) Atingir grande número de pessoas, mesmo que estejam dispersas numa área geográfica muito extensa;
- b) Garantia de anonimato das respostas;
- c) Permite que as pessoas o respondam no momento em que julgarem mais conveniente;
- d) Não expõe os pesquisados à influência das opiniões e do aspecto pessoal do entrevistador.

De modo complementar, Marconi e Lakatos (2003, p. 202) apontam as seguintes vantagens em relação ao uso do questionário, às quais pudemos experimentar nesta pesquisa:

- a) Obtenção de respostas mais rápidas e mais precisas;
- b) Maior segurança, pelo fato de as respostas não serem identificadas;
- c) Menor risco de distorção, pela não influência do pesquisador;
- d) Maior uniformidade na avaliação, em virtude da natureza impessoal do instrumento;
- e) Obtenção de respostas que materialmente seriam inacessíveis.

Quanto à estruturação do questionário, foram elaboradas 15 questões fechadas. Gil (2008, p. 123) entende que as questões fechadas “são as mais comumente utilizadas, porque conferem maior uniformidade às respostas e podem ser facilmente processadas”. Para efeito de análise dos resultados obtidos, dividimos as questões em três blocos, da seguinte forma:

- **Bloco 1:** composto por 6 questões destinadas ao delineamento do perfil dos respondentes (faixa etária, sexo, escolaridade, vínculo funcional, etc.);
- **Bloco 2:** composto por 6 questões relacionadas à utilização do sistema Sagres;
- **Bloco 3:** composto por 3 questões que buscam obter a percepção dos respondentes sobre o Censo.

O padrão de respostas utilizado no questionário é do tipo estruturado. As questões do Bloco 1, e as questões 7 e 8 do Bloco 2, se configuraram como questões de escolha múltipla.

Para as demais questões do bloco 2 (9, 10, 11 e 12) e o bloco 3, adotamos a escala *Likert*. De acordo com Gil (2008, p. 143-144) este tipo de escala é utilizada em enunciados que manifestam opinião em relação ao problema estudado. De modo complementar, se caracteriza pela graduação utilizada na manifestação de concordância ou discordância em cada um dos enunciados: (1) concorda muito; (2) concorda um pouco; (3) indeciso; (4) discorda um pouco; (5) discorda muito.

Assim, a construção do questionário visou exprimir os objetivos da pesquisa em questões específicas. Buscamos obter dados direcionados, por exemplo, sobre o modo que os registros são efetivados, sobre a preparação dos sujeitos para utilização do sistema, sobre a percepção dos mesmos sobre determinado processo.

Como consequência das questões propostas, obtivemos respostas, impressões e entendimentos, que proporcionaram a descrição da população pesquisada.

Desta forma, o instrumento foi validado considerando as contribuições apresentadas por 5 pessoas. Para tal fim, recorremos a pessoas com experiência com registros acadêmicos, na utilização do sistema Sagres, com o universo da avaliação e do Censo da Educação Superior. Desse modo, buscamos colher elementos relevantes que sustentassem o desenvolvimento do produto desta pesquisa.

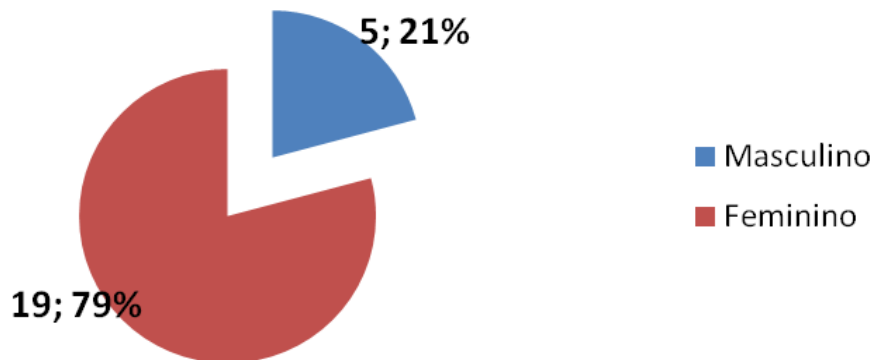
## 5.2 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS

Cabe sublinhar que a análise e interpretação dos dados obtidos a partir da aplicação do questionário, estão correlacionadas ao problema de pesquisa. Esta análise está graficamente apresentada e descrita conforme interpretação dos elementos resultantes das respostas obtidas.

### 5.2.1 Perfil dos respondentes

Conforme mencionamos, as questões de 1 a 6, apresentadas no questionário, buscaram traçar o perfil dos sujeitos participantes da pesquisa. Nesse sentido, os resultados obtidos permitiram identificar que predomina, entre os respondentes (Gráfico 1), sujeitos do sexo feminino, isto é, 79%.

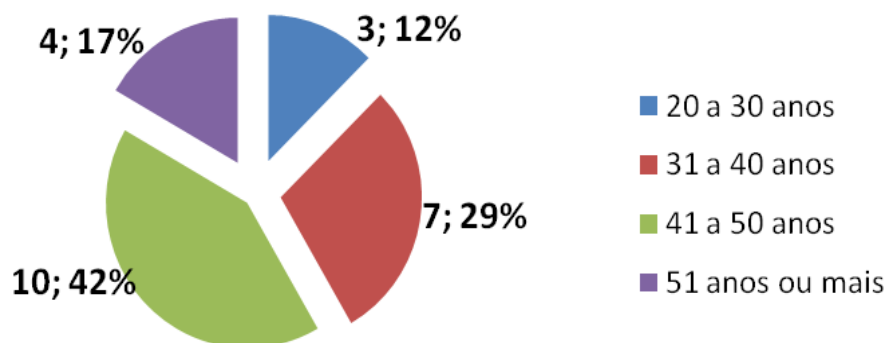
**Gráfico 1:** Sexo dos respondentes



Fonte: Pesquisa de campo, 2018.

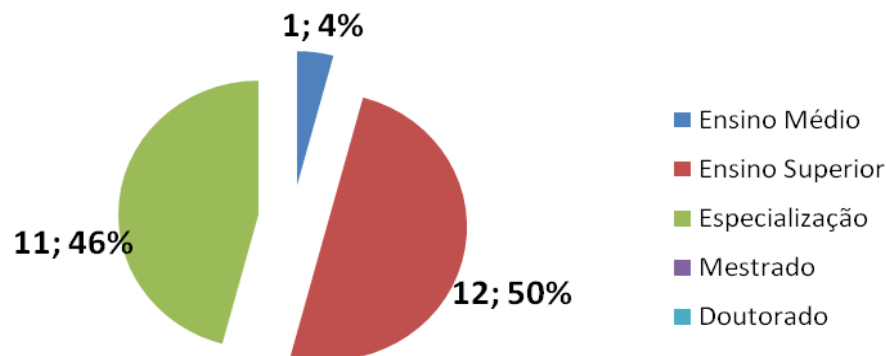
No que tange à faixa etária, foi possível perceber que há uma dispersão entre as faixas estabelecidas, com predominância de sujeitos na faixa etária que varia entre 41 e 50 anos, correspondendo a 42%. Em seguida situam-se os sujeitos na faixa etária de 31 a 40 anos (29%), conforme Gráfico 2.

**Gráfico 2:** Faixa etária dos respondentes



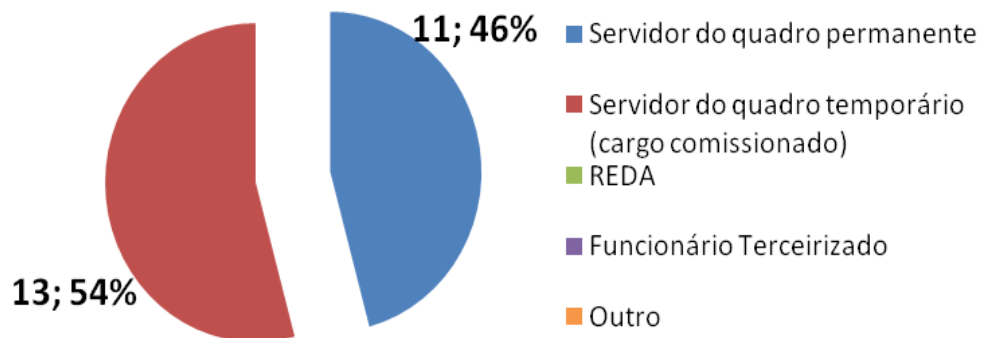
Fonte: Pesquisa de campo, 2018.

Quanto ao nível de escolaridade, 96% dos respondentes possuem ensino superior, dentre os quais, 46% possuem nível de especialização, conforme demonstra o Gráfico 3, a seguir:

**Gráfico 3: Nível máximo de escolaridade**

Fonte: Pesquisa de campo, 2018.

A questão 4, apresenta resultados relativos ao vínculo institucional com a Universidade. Neste, 46% dos respondentes são servidores do quadro permanente da Universidade, enquanto 54% dos respondentes são servidores do quadro temporário, ocupantes de cargo comissionado, ou seja, sem vinculação estável com a UNEB:

**Gráfico 4: Vínculo com a UNEB**

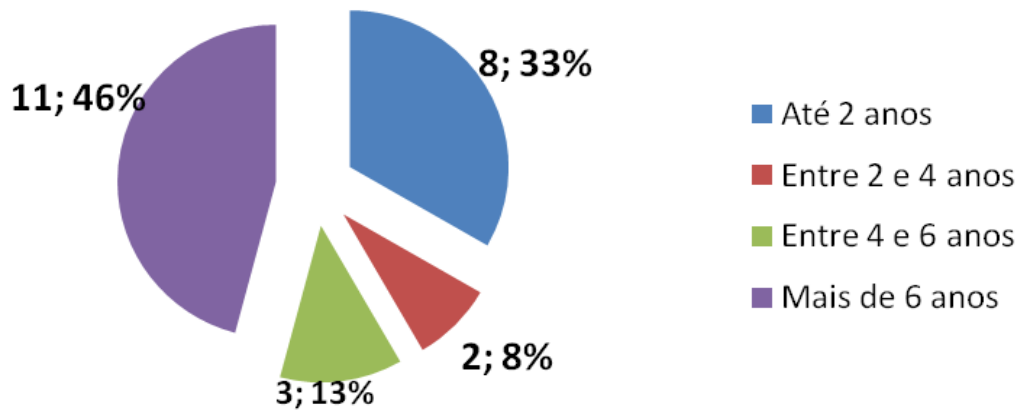
Fonte: Pesquisa de campo, 2018.

A análise da questão 4 indica que, embora haja uma margem de servidores sem garantia de estabilidade na função, é possível gerar programas de atualização para esses servidores, visando a qualificação dos registros acadêmicos no âmbito da Universidade.

Quanto ao tempo de exercício na função de Coordenador(a) Acadêmico(a), o Gráfico 5 aponta resultados que demonstram que há uma dispersão entre as faixas

assinaladas. A maioria, 46%, se concentra na faixa com mais de 6 anos, seguida pela faixa com até 2 anos (33%).

**Gráfico 5:** Tempo no exercício da função

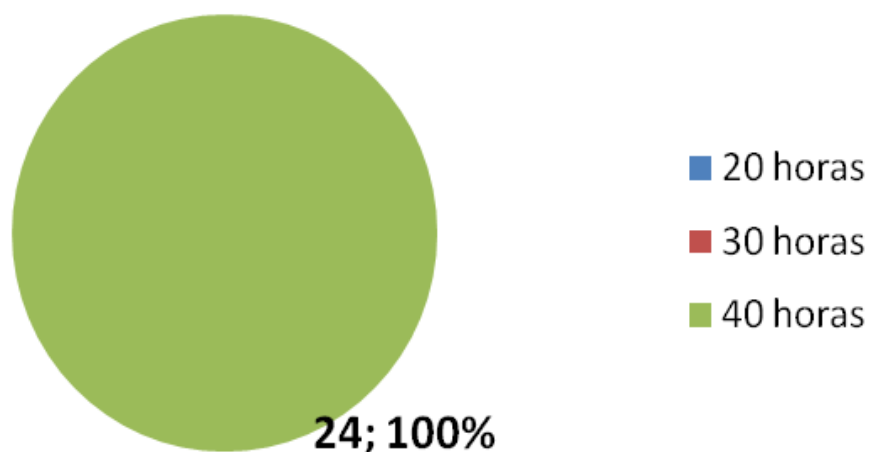


Fonte: Pesquisa de campo, 2018.

A análise da questão 5 nos leva a deduzir que houve uma recente mudança de Coordenadores(as) em alguns departamentos, considerando o número significativo de sujeitos que possuem menos de 2 anos na função (33%). Entendemos que a experiência nesta função se constitui em um dos fatores importantes para o bom desempenho das atividades de registros acadêmicos.

A questão 6 se refere à jornada semanal de trabalho dos respondentes. Todos os sujeitos responderam que exercem suas atividades em jornada de 40 horas semanais. Isso corresponde à jornada integral de trabalho.

**Gráfico 6:** Jornada semanal de trabalho



Fonte: Pesquisa de campo, 2018.

Correlacionando as questões 1 a 6, analisadas até aqui, concluímos que o perfil dos respondentes consiste em sujeitos na faixa etária entre 31 e 50 anos, com nível superior e vínculo institucional com alguma margem de constância. Contudo, os sujeitos apresentam tempos variados de experiência na função

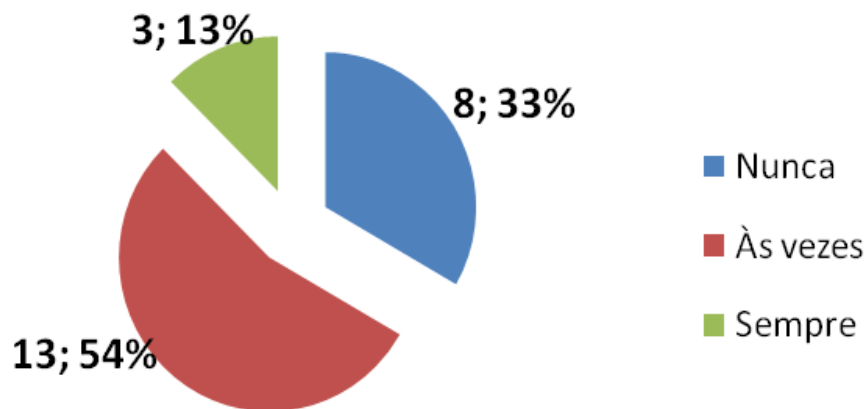
Tal cenário, como vimos, apresenta-se de forma heterogênea, no que tange à experiência na função. Isso pode resultar em uma margem maior de dificuldades para alguns Coordenadores no desempenho de suas atividades de registro de dados no sistema acadêmico.

### **5.2.2 Registros acadêmicos: utilização do sistema Sagres**

As análises das questões a seguir se referem à utilização do sistema acadêmico Sagres pelos Coordenadores Acadêmicos, no âmbito dos Departamentos da UNEB.

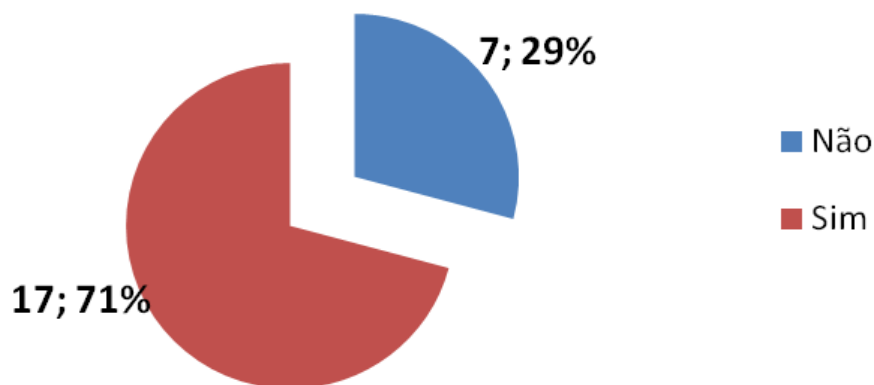
Assim, a questão 7 apresenta uma dispersão nas respostas sobre o recebimento de treinamento e/ou atualização (Gráfico 7), onde 33% responderam que nunca receberam treinamento para exercício da função. Já 54% responderam que recebem treinamento às vezes, ao passo que o menor percentual (13%) respondeu que sempre recebe treinamento e/ou atualização.

A partir da correlação entre as respostas das questões 5 e 7, é possível supor que os coordenadores com menos tempo no exercício, ou seja, até 2 anos na função, nunca receberam treinamento e/ou atualização. Ressaltamos que houve o mesmo percentual de respostas nas questões relacionadas (33%), envolvendo as alternativas mencionadas. Quanto a questão 7, indica que não são ofertados treinamentos aos Coordenadores há, no mínimo, 2 anos, ou, os treinamentos são ofertados de forma restrita em alguns departamentos.

**Gráfico 7:** Treinamento e/ou atualização para o exercício da função

Fonte: Pesquisa de campo, 2018.

A questão 8 consiste em uma pergunta direta sobre a existência de manuais para orientar o registro de dados no sistema Sagres, onde 71% dos sujeitos responderam que sim (Gráfico 8). A interpretação desse resultado nos leva a entender que a divulgação dos documentos para apoiar a utilização do sistema Sagres, não acontece de maneira a alcançar todos os sujeitos.

**Gráfico 8:** Existência de manuais que orientam o uso do sistema acadêmico

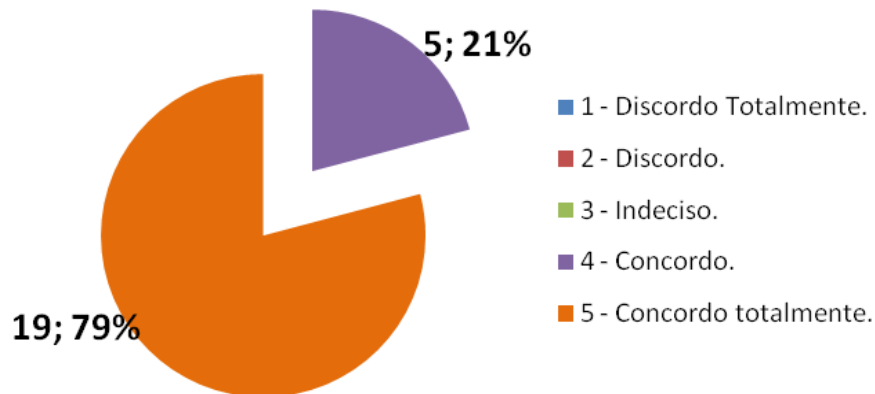
Fonte: Pesquisa de campo, 2018.

O percentual de sujeitos que responderam “não” a essa questão, aproxima-se do percentual de sujeitos com menor tempo na função e que nunca receberam treinamento para o uso do sistema, conforme mencionamos sobre as questões 5 e 7, respectivamente. Já as respostas à questão 9 demonstram que os sujeitos concordam que é importante dispor de um manual de orientação sobre



procedimentos no Sagres. O Gráfico 9 ilustra a opção “concordo totalmente” em 79%, sobre a importância do manual.

**Gráfico 9:** Importância de dispor de um manual para uso do Sagres acadêmico

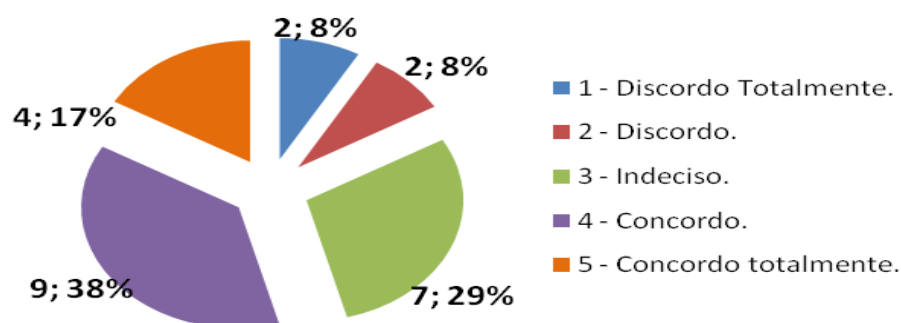


Fonte: Pesquisa de campo, 2018.

Considerando a importância de dispor de um manual, é possível afirmar que o gestor do sistema acadêmico deve promover a atualização dos documentos que orientam o uso do seu produto, bem como adotar meios para ampliar e facilitar a sua divulgação entre os coordenadores acadêmicos.

O Gráfico 10, a seguir, apresenta os resultados da escala de concordância sobre a afirmação concernente ao atendimento das demandas de registros acadêmicos pelo sistema utilizado na UNEB.

**Gráfico 10:** Atendimento das demandas de registros acadêmicos pelo Sagres



Fonte: Pesquisa de campo, 2018.

As repostas obtidas na questão 10 demonstram um nível de dispersão entre as opções. No entanto, há uma maior predominância pela opção “concordo”, com 38%, seguido pela opção “indeciso”, com 29%.

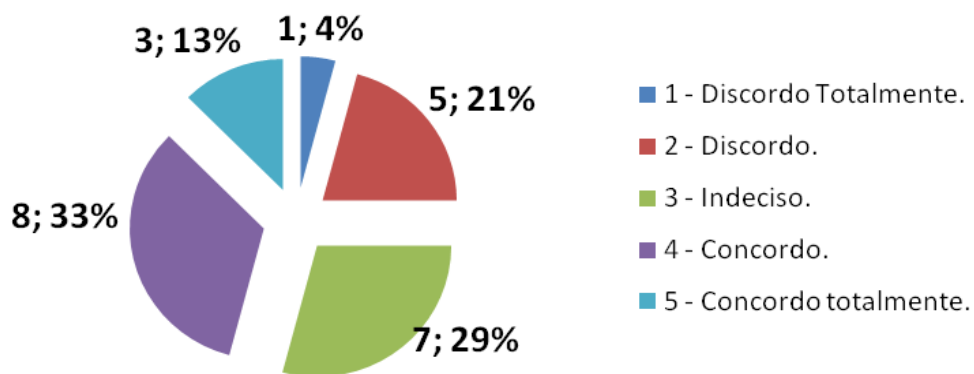
Assim, a dispersão percebida nos induz a afirmar que é necessário haver uma atualização das funcionalidades do sistema acadêmico, de modo a torna-lo apto a atender as demandas e especificidades de registros de cada curso.

No que tange à disponibilidade das informações necessárias para registro no sistema, a questão 11 apresenta uma concentração das respostas entre as opções intermediárias: “discordo” com 21%; “indeciso” com 29%; “concordo” com 33%.

Considerando que a soma dos percentuais das opções “discordo totalmente”, “discordo” e “indeciso” atinge 54%, podemos considerar que os sujeitos executam suas atividades no sistema de forma restrita.

A referida restrição implica em problemas de consistência na base de dados institucional. Tal situação causa impactos diretos em todas as rotinas da universidade que utilizam as informações ali contidas, sobretudo, a prestação de informações ao Censo da Educação Superior.

**Gráfico 11:** Disponibilidade das informações necessárias para registro no sistema acadêmico



Fonte: Pesquisa de campo, 2018.

Quanto à questão 12, há predominância entre as opções de respostas que indicam que os sujeitos pesquisados sempre fazem registros completos: “concordo”, com 54% e “concordo totalmente”, com 29%. O Gráfico 12, a seguir, ilustra essas respostas.

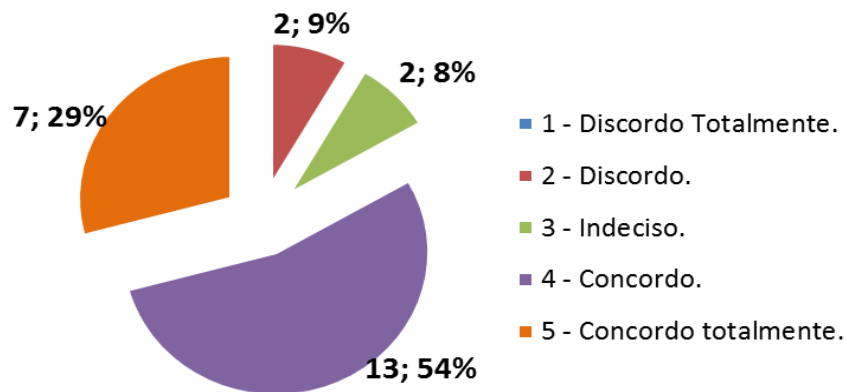
O alto índice de concordância para a afirmação contida nesta questão, nos leva a crer que há uma dissonância com a análise da questão anterior, pois ambas podem ser diretamente relacionadas.

Contudo, os resultados da questão 12, associados às respostas da questão 11, nos leva a confirmar a percepção de que há uma margem de improviso nos

registros efetuados do sistema acadêmico. Tal percepção já havia sido formulada na fase de observação participante deste trabalho.

Observamos que os imprevistos são utilizados como mecanismos para conseguir finalizar os registros no sistema. Porém, não há uma verificação de consistência dos dados que impeça esse tipo de situação.

**Gráfico 12:** Realização de registros acadêmicos completos



Fonte: Pesquisa de campo, 2018.

Essa condição repercute fortemente nos trabalhos realizados pelo Pesquisador Institucional, pois grande parte das inconsistências geradas pelos imprevistos mencionados, só são detectadas no processo de coleta de dados para o Censo. Como mencionamos ao longo deste trabalho, não é possível concluir os trabalhos no Censup, se todas as inconsistências não foram sanadas.

### 5.2.3 Percepção sobre o Censo da Educação Superior

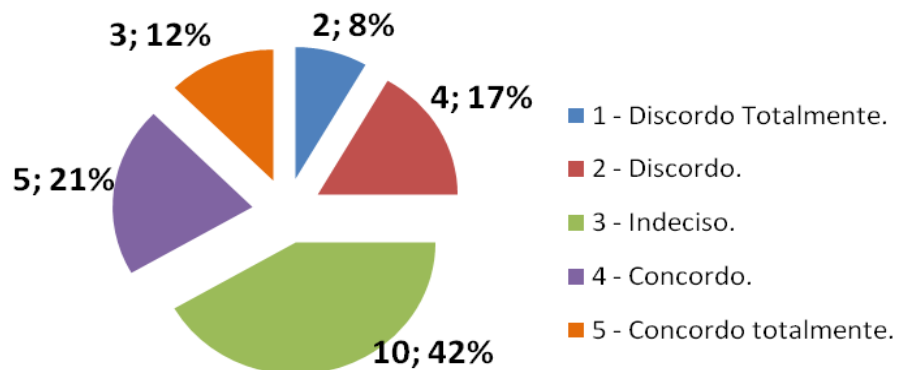
As questões seguintes foram direcionadas a obter a percepção dos respondentes sobre o Censo da Educação Superior, que se constitui como o processo central sobre o qual se vincula este trabalho. Desta forma, a questão 13 buscou colher o conhecimento dos sujeitos acerca do Censo e suas implicações na avaliação dos cursos. As respostas nos revelam uma dispersão entre as opções (Gráfico 13), onde os maiores índices se concentraram entre as opções “discordo”, com 17%; “indeciso”, com 42%; “concordo”, com 21%.

A partir da análise das respostas, podemos inferir que o Censo da Educação Superior ainda é algo desconhecido ou impreciso para a maioria dos sujeitos,

considerando o percentual situado entre as opções “discordo totalmente”, “discordo” e “indeciso”, que atinge 67%.

Assim, entendemos que o Manual proposto como produto deste trabalho poderá contribuir para suprir as lacunas de informações e entendimento sobre o Censo, a partir da articulação com as atividades desenvolvidas pelos Coordenadores Acadêmicos.

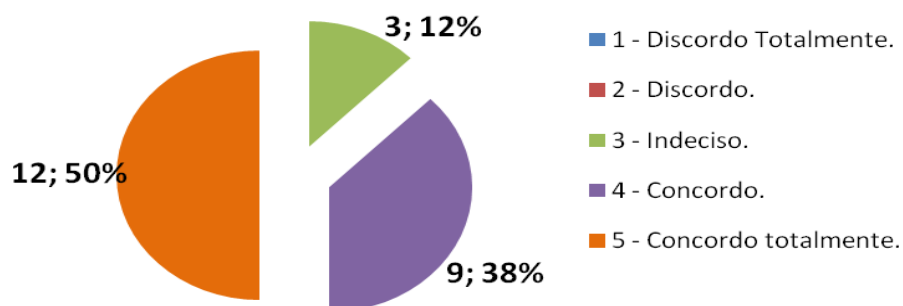
**Gráfico 13:** Conhecimento sobre o Censo e suas implicações



Fonte: Pesquisa de campo, 2018.

A questão 14 refere-se à consistência dos registros e seu impacto no Censo. Apesar de haver um pequeno percentual de indecisão (12%), as respostas se concentraram entre as opções “concordo”, com 38% e “concordo totalmente”, com 50% (Gráfico 14).

**Gráfico 14:** Impacto da consistência no Censo

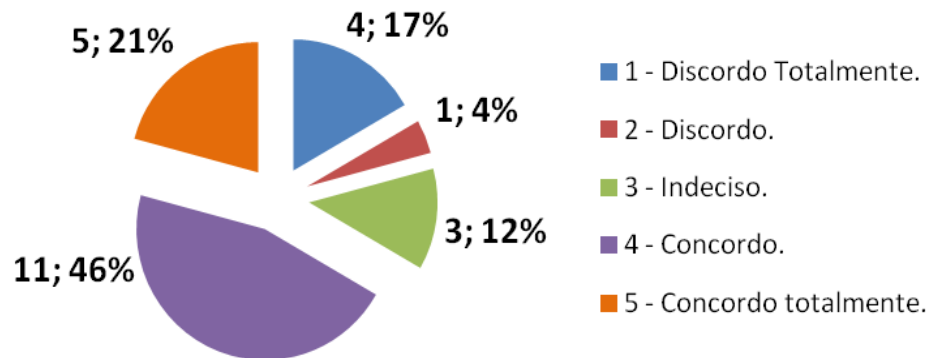


Fonte: Pesquisa de campo, 2018.

Desta forma, o elevado percentual concentrado nas opções 4 e 5 (88%), nos leva a perceber que os respondentes, embora tenham demonstrado um alto índice de desconhecimento ou imprecisão sobre o Censo (67%), reconhecem a importância da consistência dos registros acadêmicos.

A questão 15, última do instrumento aplicado, busca aferir o grau de concordância dos respondentes, a partir da afirmação de que o Censo faz parte de suas atribuições. Os maiores percentuais de respostas se concentraram entre as opções “concordo”, com 46% e “concordo totalmente”, com 21%.

**Gráfico 15:** O Censo como atribuição dos respondentes



Fonte: Pesquisa de campo, 2018.

Embora não devamos desconsiderar o percentual obtido dentre as respostas das demais opções (“discordo totalmente”, “discordo” e “indeciso”), que totaliza 33%, entendemos que o alto percentual nas opções 4 e 5 (67%) denota um índice satisfatório para reforçar o incremento de ações e conhecimento acerca do Censo nas rotinas das coordenações acadêmicas. Nesse sentido, deduzimos que atuar junto aos sujeitos e às rotinas de registros acadêmicos, repercutirá na qualidade dos dados submetidos ao Censo e na qualidade das informações da Universidade de modo geral.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados obtidos a partir deste trabalho contribuíram para o aprofundamento acerca do processo de prestação de informações ao Censo da Educação Superior no âmbito da Universidade do Estado da Bahia. Nossa experiência na condição de PI, associada às observações participantes, possibilitou identificar que, em geral, os problemas que impactam no Censo se apresentam relacionados aos registros acadêmicos efetuados na esfera das coordenações acadêmicas dos departamentos da Universidade.

Percebemos, sobretudo, que as inconsistências identificadas afetam negativamente a qualidade dos dados registrados no sistema acadêmico, gerando distorções de interpretação das informações no interior da UNEB, bem como na base de dados oficiais do Inep, a qual fica disponível para consulta e pesquisas.

Com efeito, o emprego da observação participante se mostrou de grande relevância para evidenciar problemas cruciais como a falta de alinhamento entre os sistemas Sagres e Censup. Permitiu, ainda, evidenciar a pouca compreensão dos coordenadores acadêmicos no que tange a relevância do Censo para a Universidade.

Entendemos que a falta de articulação entre pesquisador institucional e coordenações acadêmicas, se constitui em um dos principais problemas identificados no decorrer deste trabalho. Isso nos levou a entender que, criar meios para incrementar a articulação entre esses atores, se mostrou uma condição premente para a superação dos problemas de registros e a prestação de informações ao Censo.

No que tange aos resultados obtidos a partir do questionário, identificamos que os sujeitos responsáveis por registrar as informações, possuem níveis variados de experiência na função. Isso pode repercutir negativamente na consistência dos dados registrados, na medida em que a experiência representa, no nosso ponto de vista, um nível maior de conhecimento sobre as atividades inerentes a sua função.

Outro aspecto importante a destacar está relacionado à atualização dos coordenadores acadêmicos para exercício da função. A pesquisa nos mostra que é oportuno oferecer atualização de forma ampla e com periodicidade definida, de modo que os sujeitos estejam aptos a desempenhar suas atividades da melhor forma.

As respostas obtidas com a aplicação do questionário confirmaram a percepção na qual o Censo não está devidamente integrado às atividades dos Coordenadores, considerando que a maioria dos sujeitos não o conhece. De outra parte, as respostas nos indicaram que o desenvolvimento e disponibilização de um manual com orientações para efetivar registros no sistema acadêmico, será bem acolhido pelas coordenações acadêmicas.

Salientamos que o modelo de manual proposto poderá contribuir para suprir as lacunas de informações, evitar improvisos nos registros e disseminar o entendimento sobre o Censo e avaliação da educação superior.

Desta forma, consideramos que esta pesquisa apresenta contribuições relevantes para identificação, compreensão e superação dos problemas relacionados aos registros acadêmicos na UNEB. Tais registros, dotados de qualidade e consistência, repercutirão positivamente no Censo da Educação Superior e nas informações geradas pela Universidade.

Cabe, aqui, ressaltar que o Censo da Educação Superior vem ocorrendo anualmente na Universidade como um processo adstrito unicamente ao pesquisador institucional e sua equipe. No entanto, os documentos pesquisados, principalmente as normas, reforçaram o entendimento acerca do caráter avaliativo do Censo. Trata-se de um instrumento de avaliação empregado pelo Sinaes, com repercussão direta na avaliação dos cursos e das IES.

Do nosso ponto de vista, a UNEB se defronta com o desafio de compreender a importância e amplitude do Censo como uma política de avaliação nacional. Entendemos que esta pesquisa, bem como a utilização do seu produto, pode contribuir para superar esse desafio.

Conferir consistência aos registros acadêmicos se constitui como um fator importante para o Censo da Educação Superior e para a gestão universitária, a partir da utilização de informação qualificadas. O Censo possibilita a disponibilização de base de dados oficial da educação superior, que pode, entre outras coisas, fomentar a tomada de decisão, a implementação de políticas e realização de pesquisas diversas.

## REFERÊNCIAS

BAHIA. **Resolução Nº 1.223/2016**. Determina a reprogramação do Semestre Letivo 2016.2 dos cursos de Graduação da UNEB, para o Semestre Letivo 2017.1. Universidade do Estado da Bahia. Conselho Universitário. Diário oficial de 19 de outubro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Resolução n.º 1017/2013**. Aprova o Regimento Interno dos Departamentos da UNEB. Universidade do Estado da Bahia. Conselho Universitário. Diário Oficial de 13 de novembro de 2013.

\_\_\_\_\_. **Resolução n.º 51/2010**. Dispõe sobre o Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos Superiores de Instituições Públicas do Sistema Estadual de Ensino. Conselho Estadual de Educação. Conselho Pleno, Secretaria da Educação. Diário oficial de 19 de abril de 2010.

\_\_\_\_\_. **Boletim Enade 2017**. Secretaria Especial de Avaliação Institucional (SEAVI). Secretaria Geral de Cursos (SGC). 4 ed. Salvador: Universidade do Estado da Bahia, 2017.

BARREYRO, Gladys Beatriz; ROTHEN, José Carlos. Para uma história da avaliação da educação superior brasileira: análise dos documentos do PARU, CNRES, GERES e PAIUB. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 13, n. 1, mar. 2008. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v13n3/12.pdf>>. Acesso em 15/04/2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Portaria MEC Nº 46/2005. **Dispõe sobre o Censo da Educação Superior. Ministério da Educação. Brasília, DF, Ministério da Educação, 10 de janeiro de 2005.**

\_\_\_\_\_. **Guia de correção de inconsistências do Censo da Educação Superior 2017**. Ministério da Educação – MEC, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, Diretoria de Estatísticas Educacionais – DEED, Coordenação Geral do Censo da Educação Superior – CGCES. Brasília, Fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.773/2006**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Brasília, DF, Congresso Nacional, 9 de maio de 2006.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.425/2008**. Dispõe sobre o censo anual da educação. Brasília, DF, Congresso Nacional, 04 de abril de 2008.



\_\_\_\_\_. **Decreto 9.235/2017**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Casa Civil, Brasília, 15 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 10.861/2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes e dá outras providências. Brasília, DF, Congresso Nacional, 14 de abril de 2004.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394/1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília - DF, Congresso Nacional, 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. **Nota Técnica nº 38/2017, de 14 de junho de 2017**. Apresenta a metodologia de cálculo do Conceito Preliminar de Curso (CPC). Brasília, Ministério da Educação, Inep, 2017.

\_\_\_\_\_. **Portaria Ministerial Normativa nº 2.517, de 22 de novembro de 2001**. Estabelece que as IES devem responder, anualmente, ao Censo da Educação Superior no SIEd-Sup e que devem designar um Pesquisador Institucional para ser o interlocutor e responsável pelas informações da IES junto ao Inep. Brasília, Ministério da Educação, 2001.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 2.051/2004**. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Brasília, Ministério da Educação, de 09 de julho de 2004.

\_\_\_\_\_. **Portaria Nº 794/2013**. Dispõe sobre o censo da educação superior. Brasília, Ministério da Educação, 23 de agosto de 2013.

\_\_\_\_\_. **Portaria Normativa nº 12/2008**. Institui o Índice Geral de Cursos da Instituição de Educação Superior (IGC). Brasília, Ministério da Educação, 5 de setembro de 2008.

\_\_\_\_\_. **Portaria Normativa nº 4/2008**. Regulamenta a aplicação do conceito preliminar de cursos superiores, para fins dos processos de renovação de reconhecimento respectivos, no âmbito do ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes. Brasília, Ministério da Educação, de 5 de agosto de 2008.

\_\_\_\_\_. **Portaria Normativa nº 40/2007**. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (BASIS) e o

Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e outras disposições. Brasília, Ministério da Educação, 12 de dezembro de 2007.

\_\_\_\_\_. **Metodologia de Coleta do Censo da Educação Superior 2016**. Ministério da Educação – MEC, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, Diretoria de Estatísticas Educacionais – DEED. Brasília, Outubro de 2017.

CASANOVA, Marco Antônio; MOURA, Arnaldo Vieira. **Princípios de Sistemas de Gerência de Bancos de Dados Distribuídos**. Ed. Revisada: Campus, 1999.

CONSISTÊNCIA. **Dicionário on line Houaiss**. Disponível em <<https://houaiss.uol.com.br>>. Acesso em 12/06/2018.

DATE, C. J. **Introdução a sistemas de bancos de dados**. Tradução da 8ª edição americana. Editora Campus, 2004.

DIAS SOBRINHO, Jose. Qualidade, avaliação: do Sinaes a índices. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 13, n. 3, p. 817-825, nov. 2008.

FREITAS, Elyda Laisa Soares Xavier. **Knowing**: um modelo para garantia de consistência dos dados em sistemas de banco de dados relacionais em nuvem. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Técnicas de pesquisa em economia e elaboração de monografias**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

\_\_\_\_\_. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARÇULA, Marcelo; BENINI FILHO, Pio Armando. **Informática: conceitos e aplicações**. 3. ed. rev. São Paulo: Érica, 2011. 406 p.

NOVAES, Ivan Luiz; CARNEIRO, Breno P. B. Dilemas da gestão em uma universidade estadual multicampi: a implantação da Secretaria Especial de Avaliação Institucional (SEAVI/UNEB) *In Anais XIV COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA* – CIGU, Florianópolis-SC, 2014.

OLIVEIRA, João Nuno; AMARAL, Luís Amaral. O papel da qualidade da informação nos sistemas de informação. Departamento de Sistemas da Informação da Universidade do Minho. Comunicação proferida na “**Conferência Especializada em**

**Sistemas e Tecnologias de Informação**”, que decorreu nos dias 4 e 5 de Outubro de 1999, nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, 1999. Disponível em <[repositorium.sdum.uminho](http://repositorium.sdum.uminho)>. Acesso em 13/05/2018.

PINHEIRO, J. M. S. **Da Iniciação Científica ao TCC**: Uma Abordagem para os Cursos de Tecnologia. 1ª edição. Ciência Moderna, 2010.

POLIDORI, Marlis Morosini. Políticas de avaliação da educação superior brasileira: Provão, Sinaes, IDD, CPC, IGC e... outros índices. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 14, n. 2, p. 267-290, jul. 2009.

SILVA, Claudemir Martins da. Avaliação do Ensino Superior: entre a teoria e a prática. **Fasci-Tech - Periódico Eletrônico da FATEC** - São Caetano do Sul. São Caetano do Sul, v.1, n. 4, 2011. p. 21-35. Disponível em <<https://www.fatecsaocaetano.edu.br>>. Acesso em 15/05/2018.

SILVA, Lidiane Rodrigues Campêlo da; DAMACENO, Ana Daniella; MARTINS, Maria da Conceição Rodrigues; SOBRAL, Karine Martins; FARIAS, Isabel Maria Sabino de. Pesquisa documental: alternativa investigativa na formação docente. **IX Congresso Nacional de Educação – EDUCERE**. II Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia. PUCPR, 2009. Disponível em <<http://educere.bruc.com.br>>. Acesso em 10/10/2017.

TOLEDO, José Carlos de; *et al.*. **Qualidade**: gestão e métodos. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

VERHINE, Roberto E. 2015. Avaliação e regulação da educação superior: uma análise a partir dos primeiros 10 anos do SINAES. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 20, n. 3, p. 603-619, nov. 2015.

ZAINKO, Maria Amélia Sabbag. 2008. Avaliação da educação superior no Brasil: processo de construção histórica. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 13, n. 3, p. 827-831, nov. 2008. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v13n3/12.pdf>>. Acesso em 15/04/2106.

# APÊNDICES

## APÊNDICE 1



# MANUAL

## Registros acadêmicos para o Censo da Educação Superior



**Orientação às Coordenações Acadêmicas  
dos Departamentos da Universidade do  
Estado da Bahia (UNEB)**

**2018**

## Apresentação

---

Prezado(a) Coordenador(a)  
Acadêmico,

Este manual se destina a orientar as Coordenações Acadêmicas dos Departamentos da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) acerca dos registros acadêmicos para o Censo da Educação Superior do Inep.



Trata-se de um instrumento utilizado para orientar o preenchimento de dados no Sistema Acadêmico Sagres. Possui uma linguagem simples, descrição passo-a-passo das telas do sistema e informações sobre os conceitos e regras usados no Sagres, que repercutem no Censo.

Lidar com os registros acadêmicos se constitui numa tarefa de elevada importância para a Universidade. É a partir desses registros que se torna possível qualificar as informações sobre a vida acadêmica dos alunos, desde a seleção até a entrega do diploma. Assim, é possível manter informações acerca dos docentes, suas disciplinas ministradas, horários e toda relação que repercute na missão institucional de formar o profissional, concedendo-lhe o diploma de graduação.



### IMPORTANTE

**Efetuar os registros com observância das normas e regras utilizadas no sistema, acarreta em dados consistentes e em informações qualificadas.**

Esperamos que você e os demais usuários do Sistema Sagres tenham maior autonomia no esclarecimento de eventuais dúvidas por meio deste manual e sintam-se preparados para contribuir com a qualificação dos dados submetidos ao Censo.

**BOA LEITURA!**

## O que você precisa saber

O Censo da Educação Superior é realizado anualmente pelo Inep e abrange todas as instituições de educação superior (IES) do Brasil. O Censo se processa a partir da coleta de dados sobre a oferta de cursos de graduação e seqüências de formação específica, além de seus alunos e docentes.



O Censo da Educação Superior, em âmbito nacional, tem fundamental importância para:

- ❖ conhecer a realidade da Educação Superior do Brasil;
- ❖ subsidiar a formulação, a implementação e a avaliação de políticas públicas no país;
- ❖ produzir indicadores de qualidade da Educação Superior brasileira;
- ❖ comparar a Educação Superior (ES) brasileira com a ES de outros países.



A partir da coleta de dados, o Censo sistematiza informações sobre:

- ❖ cursos de graduação;
- ❖ vagas oferecidas;
- ❖ inscrições, matrículas;
- ❖ ingressantes, concluintes e informações sobre docentes nas diferentes formas de organização acadêmica e categoria administrativa.

Assim, é possível obter, por exemplo, um panorama das políticas de cotas vigentes, dados sobre ações de permanência estudantil, bem como número de ingressos e egressos de cada curso, dentre outras informações relevantes para a Educação Superior.

## O que diz a lei

---

É importante observar o artigo 5º do Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008, que regulamenta o Censo, especialmente, seu artigo 5º:

Art. 5º - Toda instituição de educação, de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, é obrigada a prestar as informações solicitadas pelo Inep, por ocasião da realização do Censo da Educação ou para fins de elaboração de indicadores educacionais.



### IMPORTANTE

**Anualmente o Inep emite Portaria que estabelece o cronograma do Censo da Educação Superior. Veja as principais denominações a seguir!**

- ❖ Vinculação do Pesquisador Institucional (PI) como o representante oficial da IES junto ao Inep;
- ❖ Responsabilidade do PI por: responder os questionários eletrônicos do sistema Censup, verificar e corrigir as possíveis inconsistências nos dados declarados e responder, no limite de suas atribuições, a questionamentos do Inep referentes ao Censo da Educação Superior;
- ❖ Criação de estatísticas oficiais da educação superior, formatando base de dados nacional, com precedência sobre qualquer outra. Após a divulgação do Censo, não é possível realizar qualquer alteração nos dados.



## Etapas do Censo da Educação Superior

---



O Censo é processado de acordo com as seguintes etapas, que se desenvolvem em períodos definidos pelo Inep:

- ❖ Coleta de dados;
- ❖ Verificação da consistência, conferência, ajustes e validação dos dados;
- ❖ Consolidação e homologação dos dados;
- ❖ Preparação dos dados;
- ❖ Divulgação do Censo da Educação Superior.

## O papel do Pesquisador Institucional

---



O pesquisador institucional atua como interlocutor entre a IES e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), órgão vinculado ao Ministério da Educação responsável pelo Censo.

A indicação dos pesquisadores institucionais é responsabilidade dos representantes legais de cada instituição de ensino.

Conforme mencionado, o PI tem a responsabilidade de responder os questionários eletrônicos do sistema Censup, bem como verificar e corrigir as possíveis inconsistências nos dados declarados.

## Articulação entre o PI e o Coordenador Acadêmico

Como vimos, o PI é o responsável institucional pelas informações prestadas ao Censo. Já o Coordenador Acadêmico é o responsável pelos registros acadêmicos da UNEB no âmbito dos departamentos.

Para cumprir a demanda do Censo da Educação Superior, o PI acessa a base de dados com os registros efetuados pelo Coordenador, com informações dos cursos, alunos e docentes do seu departamento, para submetê-las ao Inep.

Alguns desses registros podem conter inconsistências que precisam ser corrigidas para serem processadas no sistema Censup. Ninguém melhor que o Coordenador para conhecer as informações do seu departamento e manter os dados consistentes.



### IMPORTANTE

**Uma boa articulação entre PI e o Coordenador Acadêmico é essencial para o envio de dados consistentes para o Censo!**



**experiências!**

Na UNEB, a SEAVI (Secretaria Especial de Avaliação Institucional) vem se responsabilizando pelo envio de informações ao Inep. O PI atua neste setor. Em caso de dúvidas, entre em contato para orientações e compartilhar

## O Sistema Censup

Assim como o Coordenador Acadêmico realiza registros num sistema, no caso o Sagres, o PI também dispõe de um sistema para realizar suas atividades. Estamos falando do Censup, o Sistema do Censo da Educação Superior.



O Censup é o sistema de coleta de dados do Censo, utilizado para o preenchimento e atualização de informações das IES.



### IMPORTANTE

**O Censup é composto pelos módulos IES, Curso, Docente e Alunos. Cada um deles recebe dados específicos e devem ser preenchidos na ordem em que se apresentam.**

Os dados são coletados a partir do preenchimento dos questionários eletrônicos e durante o período de coleta de dados, o PI pode fazer, a qualquer momento, alterações ou inclusões necessárias nos dados da IES. Passado o período de validação ou correção das informações prestadas pelas IES, o Inep realiza rotinas de análise na base de dados do Censo para conferir as informações.

Após essa fase o Censo é finalizado. Os dados são divulgados e a Sinopse Estatística é publicada pelo Inep e não é mais possível fazer alterações nas informações, pois se tornam estatísticas oficiais.



### IMPORTANTE

**Manter os registros consistentes é fundamental para manter a qualidade das informações da Universidade. Eles ficam disponíveis na base de dados nacional e, entre outras coisas, geram insumos para a avaliação dos cursos e da IES e fomentam o desenvolvimento de pesquisas.**

## CPC e IGC: o que eu tenho a ver com isso?



Para responder a essa pergunta, primeiro, vamos explicar o que é CPC e IGC:

### ➤ O CPC

O CPC - Conceito Preliminar de Curso é um indicador de qualidade, estabelecido pelo MEC, que avalia os cursos de graduação. Ele é calculado e divulgado no ano seguinte ao da realização do Enade. O CPC considera os seguintes aspectos:

- ❖ a avaliação de desempenho de estudantes;
- ❖ o valor agregado pelo processo formativo;
- ❖ as condições de oferta dos cursos: **corpo docente**, infraestrutura e recursos didático-pedagógicos.
- ❖ Se o curso não tiver pelo menos dois estudantes concluintes participantes do Enade, não terá seu CPC calculado, ficando Sem Conceito (SC).

### ➤ O IGC

O IGC - Índice Geral de Cursos é um indicador de qualidade, também estabelecido pelo MEC, que avalia as IES anualmente. O IGC considera os seguintes aspectos:

- ❖ a média dos CPCs do último triênio, relativos aos cursos avaliados da IES;
- ❖ o número de matrículas em cada um dos cursos computados;
- ❖ a média dos conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* atribuídos pela CAPES na última avaliação trienal;
- ❖ a distribuição dos estudantes entre a graduação e pós-graduação *stricto sensu*.



Os registros que são realizados pelas coordenações acadêmicas estão diretamente relacionados ao CPC e ao IGC, a partir da prestação de informações ao Censo.

Assim, caro(a) Coordenador(a), os registros que você realiza impactam diretamente na avaliação da Universidade e dos seus cursos, principalmente os seguintes:

- ❖ matrícula de alunos ingressantes;
- ❖ lançamento de ocorrências acadêmicas adequadas (matrícula, abandono, trancamento e transferências);
- ❖ vinculação de docentes em cada curso;
- ❖ avaliação curricular para atualização de carga horária.



### IMPORTANTE

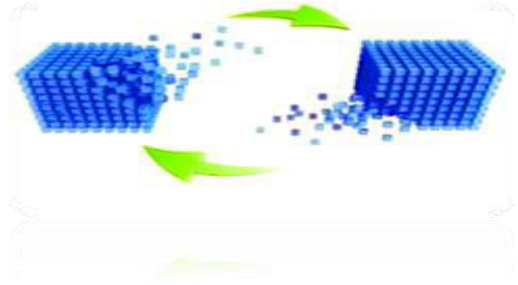
**Efetuar registros acadêmicos no período adequado repercute positivamente na prestação de informações ao Censo.**



**Mantenha os registros em dia, de acordo com calendário acadêmico. O Censo inicia sempre no mês de fevereiro e os registros do ano de referência devem estar atualizados e consistentes para abertura da coleta.**

## Como efetuar registros no sistema acadêmico para manter a consistência de dados para no Censo

Agora veremos os principais registros no Sages que repercutem na consistência de dados para o Censo, com as respectivas telas do sistema.

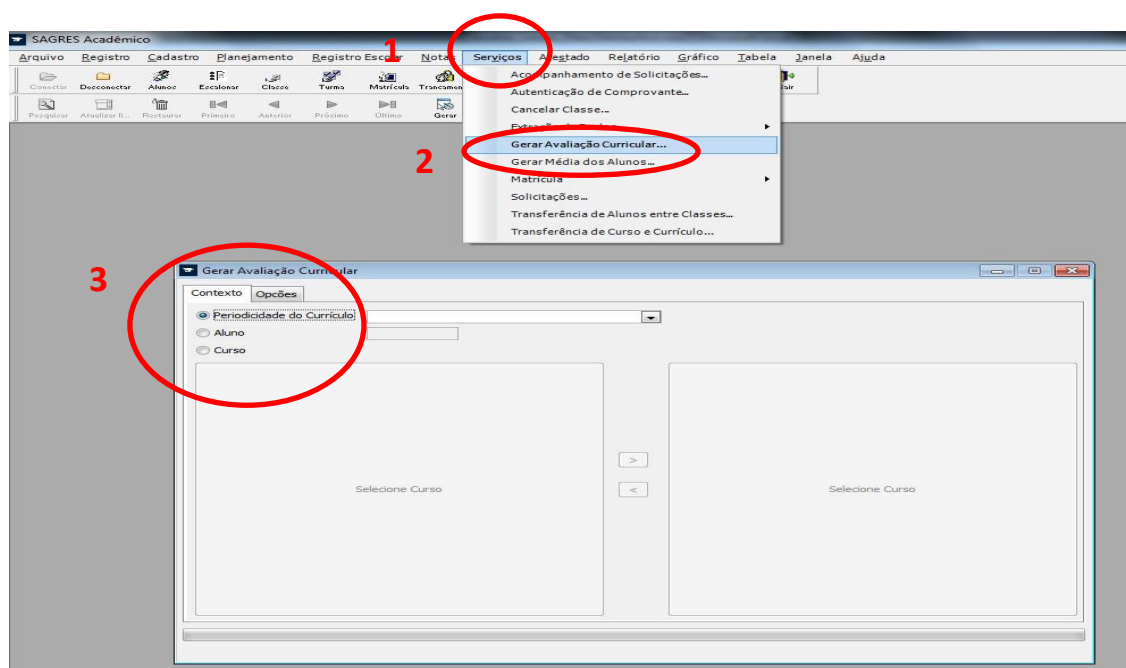


### ➤ Avaliação curricular

Consiste em **atualizar a carga horária cumprida por cada aluno** ao término de cada semestre letivo. Deve ser realizada antes da abertura do Censo.

A avaliação curricular mantém a consistência dos dados de CH com o semestre de ingresso de cada aluno, informado ao Censo. A CH cumprida também é considerada pelo Inep para prever os alunos que devem participar do Enade de cada ano. Havendo alunos com a relação **semestre de ingresso x CH cumprida** considerada inconsistente pelo Censup, o PI é obrigado a justificar e corrigir os dados à Coordenação Geral do Censo. A seguir, veja como realizar a avaliação curricular no Sages:

**1-Serviços→2-Gerar Avaliação Curricular →3-Periodicidade do Currículo/Curso.**

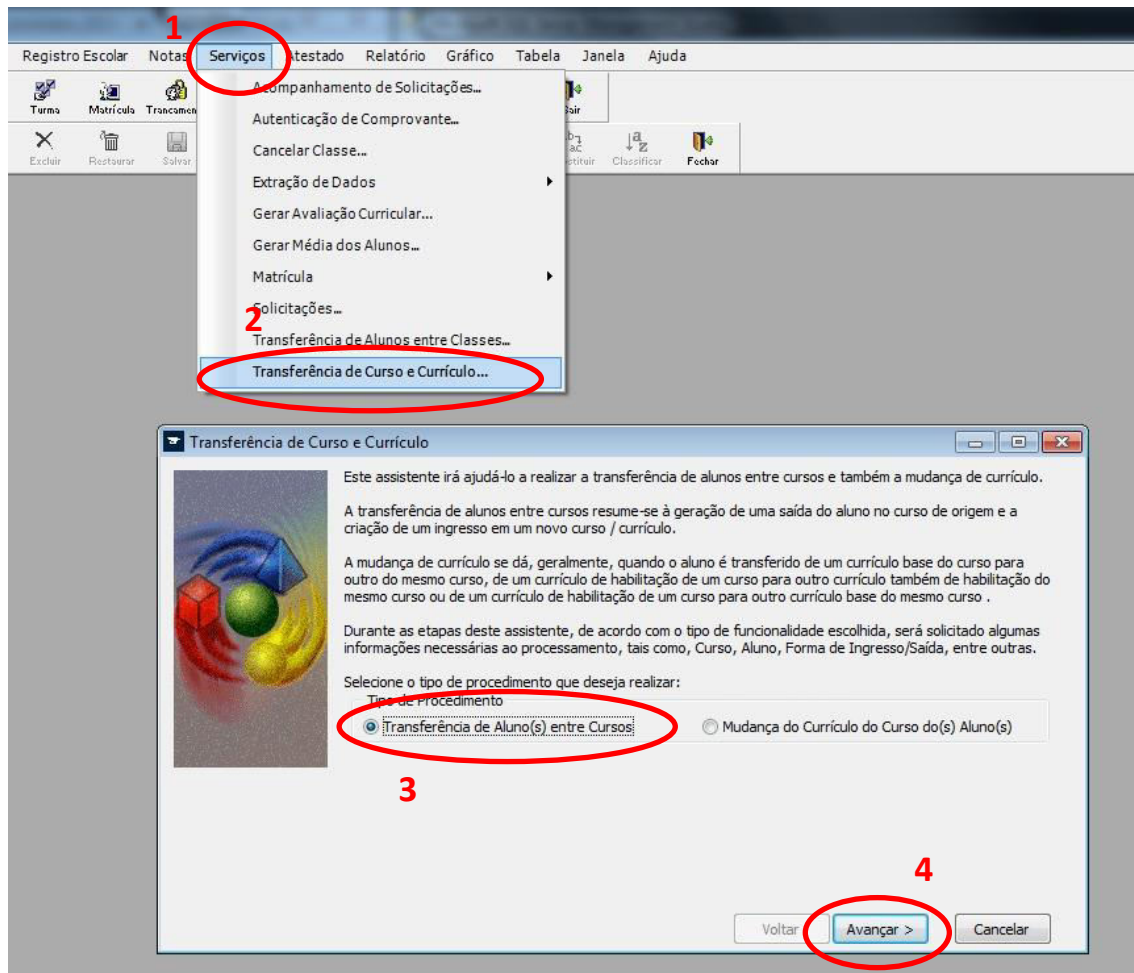


### ➤ Transferência interna

Registrar a transferência interna de forma correta é muito importante, pois tem impacto direto nas informações prestadas ao Censo. Quando um aluno tem ocorrência de transferência interna registrada, é necessário que o curso de origem, o curso de destino, o tipo de processo seletivo e a carga horária cumprida estejam alinhados. De modo contrário, o sistema Censup impede o encerramento da coleta para o Censo, obrigando o PI a verificar e corrigir as inconsistências.

A seguir, veja como registrar a transferência interna no Sagres:

**1-Serviços →2-Transferência de Curso e Currículo →3-Transferência de Aluno(s) entre Cursos →4-Avançar.**



## APÊNDICE 2



### **Questionário sobre registros acadêmicos, destinado às Coordenações Acadêmicas da UNEB.**

Este formulário integra o projeto de pesquisa cujo título é "O Censo da Educação Superior: a busca pela qualidade e consistência dos registros acadêmicos no âmbito da Universidade do Estado da Bahia".

Este projeto está vinculado ao Programa de Pós-Graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC/UNEB), sob orientação do Prof. Dr. Ivan Luiz Novaes.

As respostas enviadas através deste instrumento serão utilizadas para fins de pesquisa e desenvolvimento de projeto final de curso do mestrando Rodrigo Ferreira.

Nosso objetivo se destina a obter informações sobre o processo de registros acadêmicos no âmbito das Coordenações Acadêmicas dos Departamentos da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Esperemos que as informações prestadas sejam espontâneas e verdadeiras. Asseguramos o anonimato das pessoas que responderão este questionário.

Agradecemos desde já a sua participação e reafirmamos nosso compromisso em manter o sigilo dos respondentes.

**\*Obrigatório**

**Endereço de e-mail \***

---

**1 - Sexo: \***

*Marcar apenas uma oval.*

Feminino     Masculino



**2 - Faixa Etária: \***

*Marcar apenas uma oval.*

- 20 a 30 anos
- 31 a 40 anos
- 41 a 50 anos
- 51 anos ou mais

**3 - Seu nível máximo de escolaridade: \***

*Marcar apenas uma oval.*

- Ensino médio
- Ensino Superior
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado

**4 - Vínculo com a Universidade: \***

*Marcar apenas uma oval.*

- Servidor do quadro (permanente ou cargo comissionado)
- REDA
- Funcionário terceirizado

**5 - Tempo de exercício da função de Coordenador(a) Acadêmico(a): \***

*Marcar apenas uma oval.*

- Até 2 anos
- Entre 2 e 4 anos
- Entre 4 e 6 anos  Mais de 6 anos

**6 - Sua jornada semanal de trabalho: \***

*Marcar apenas uma oval.*

- 20 horas
- 30 horas
- 40 horas

**7 - Recebo treinamento e/ou atualização para o exercício da função: \***

*Marcar apenas uma oval.*

Nunca    Às vezes    Sempre

**8 - Existem manuais que orientam o registro de dados no sistema acadêmico: \***

*Marcar apenas uma oval.*

Não    Sim

**Atenção! Para responder as questões que seguem, assinale, na escala de 1 a 5, o seu grau de discordância ou concordância, considerando:**

1 - Discordo Totalmente.

2 - Discordo.

3 - Indeciso.

4 - Concordo.

5 - Concordo totalmente.

**9 - É importante dispor de um manual que orienta como proceder com os registros acadêmicos no Sistema Sagres: \***

*Marcar apenas uma oval.*

1   2   3   4   5

---

Discordo totalmente                  Concordo totalmente

---

**10 - O Sistema Sagres atende às demandas de registros acadêmicos dos Departamentos. \***

*Marcar apenas uma oval.*

1   2   3   4   5

---

Discordo totalmente                  Concordo totalmente

---

**11 - Disponho de todas as informações necessárias para realizar os registros no sistema acadêmico. \***

*Marcar apenas uma oval.*

1    2    3    4    5

---

Discordo totalmente                        Concordo totalmente

---

**12 - Sempre faço registros acadêmicos completos. \***

*Marcar apenas uma oval.*

1    2    3    4    5

---

Discordo totalmente                        Concordo totalmente

---

**13 - Conheço o Censo da Educação Superior e suas implicações na avaliação dos cursos e da Universidade: \***

*Marcar apenas uma oval.*

1    2    3    4    5

---

Discordo totalmente                        Concordo totalmente

---

**14 - A consistência dos registros acadêmicos impacta no Censo da Educação Superior: \***

*Marcar apenas uma oval.*

1    2    3    4    5

---

Discordo totalmente                        Concordo totalmente

---

15 - O Censo da Educação Superior integra as minhas atribuições: \*

*Marcar apenas uma oval.*

1    2    3    4    5

---

Discordo totalmente                        Concordo totalmente

---

*Powered by*

 Google Forms

# ANEXOS











## CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2017 MÓDULO IES

### DADOS CADASTRAIS

#### MANTENEDORA

ID da Mantenedora

CNPJ Mantenedora

Nome da Mantenedora

Representante Legal

Telefone do Representante Legal

Correio Eletrônico do Representante Legal

#### IES

ID da IES

Nome da IES

Sigla da IES

Categoria Administrativa

 Pública federal Pública estadual Pública municipal Privada com fins lucrativos Privada sem fins lucrativos não beneficente Privada beneficente Especial

Organização Acadêmica

 Centro Federal de Educação Tecnológica Centro Universitário Faculdade Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Universidade

Situação da IES

#### ENDEREÇO DA REITORIA/SEDE ADMINISTRATIVA

Endereço da Reitoria/Sede Administrativa

Bairro da Reitoria/Sede Administrativa

Número da Reitoria/Sede Administrativa

Complemento da Reitoria/Sede Administrativa

CEP da Reitoria/Sede Administrativa

UF da Reitoria/Sede Administrativa



**DADOS FINANCEIROS**

Dados Financeiros Referentes à

 Mantenedora  Instituição

Receitas Auferidas

 Receitas próprias  
 Transferências  
 Outras receitas

Despesas Efetuadas

 Pessoal - Remuneração de professores ativos  
 Pessoal - Remuneração de pessoal técnico-administrativo ativo  
 Pessoal - Benefícios e encargos sociais  
 Outras despesas de custeio  
 Investimentos (despesas de capital)  
 Pesquisa e desenvolvimento  
 Outras despesas**BIBLIOTECA**

Código da Biblioteca

Sigla Biblioteca

Nome Biblioteca

Tipo de Biblioteca

 Central  Setorial

Número de Títulos do Acervo de Periódicos Impressos

Número de Títulos do Acervo de Livros Impressos

Número de Títulos de Outras Materias

Empréstimos Domiciliares

Empréstimos entre Bibliotecas

Assentos

Realiza Comutações Bibliográficas?

 Sim  Não

Usuários Treinados em Programas de Capacitação

Possui Rede sem Fio?

 Sim  Não

Oferece Condições de Acessibilidade?

 Sim  Não

Possui Atendente Treinado na Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS?

 Sim  Não

Acessibilidade Arquitetônica ou Física

 Sinalização tátil  
 Rampa de acesso com corrimão  
 Entrada/Saída com dimensionamento  
 Ambientes desobstruídos que facilitem a movimentação de cadeirantes e pessoas com deficiência visual  
 Bebedouros e lavabos adaptados  
 Sinalização sonora  
 Sinalização visual  
 Equipamento eletromecânico (elevador, esteira rolante, etc)  
 Banheiros adaptados  
 Espaço de atendimento adaptados  
 Mobiliário adaptado

Acessibilidade de Conteúdo

 Possui acervo em formato especial (Braille/sonoro)  
 Sítios desenvolvidos para utilização dos serviços  
 Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em formato especial

Acessibilidade Tecnológica

 Disponibiliza software e outras aplicações leitura para pessoas com baixa visão  Teclado virtual  
 Disponibiliza impressoras em Braille

Código(s) do(s) Local(is) de Oferta Atendido(s) pela Biblioteca\*

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Número de Títulos do Acervo Eletrônico

Número de Títulos de Periódicos Eletrônico

É Participante do Portal Capes de Periódicos?

 Sim  Não

Assina Bases de Dados?

 Sim  Não

Possui Repositório Institucional?

 Sim  Não

Possui Catálogo *online* de Serviço Público

 Sim  Não

Usa Ferramenta de Busca Integrada?

 Sim  Não

Utiliza Redes Sociais

 Sim  Não

Oferece Serviço pela Internet?

 Sim  Não

### INFRAESTRUTURA

Quantidade de Computadores Destinados ao Uso dos Discentes

Existem Condições de Acessibilidade Arquitetônica para Pessoas com Deficiência?

 Sim  Não

Acessibilidade Arquitetônica ou Física

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Sinalização tátil  | <input type="checkbox"/> Sinalização sonora              |
| <input type="checkbox"/> Entrada/Saída com dimensionamento  | <input type="checkbox"/> Sinalização visual              |
| <input type="checkbox"/> Ambientes desobstruídos que facilitem a movimentação de cadeirantes e pessoas com deficiência visual | <input type="checkbox"/> Banheiros adaptados             |
|   | <input type="checkbox"/> Espaço de atendimento adaptados |
|   | <input type="checkbox"/> Mobiliário adaptado             |
|   | <input type="checkbox"/> Bebedouros e lavabos adaptados  |

Equipamento eletromecânico (elevador, esteira rolante, etc)

 Sim  Não  Não se aplica

Rampa de acesso com corrimão

 Sim  Não  Não se aplica

Infraestrutura Polo EAD

Informa as Tecnologias e Equipamentos do Polo

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Equipamento para videoconferência | <input type="checkbox"/> Conexão à internet banda larga                   |
| <input type="checkbox"/> Sala de coordenação do polo       | <input type="checkbox"/> Salas equipadas para o atendimento pelos tutores |
| <input type="checkbox"/> Microcomputadores                 |   |

Infraestrutura Local de Oferta Presencial

Instalações da Unidade

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Restaurante universitário                          | <input type="checkbox"/> Cantina/Lanchonete                          |
| <input type="checkbox"/> Quadra poliesportiva                               | <input type="checkbox"/> Pista de atletismo                          |
| <input type="checkbox"/> Piscina olímpica/semi-olímpica                     | <input type="checkbox"/> Campo para práticas esportivas              |
| <input type="checkbox"/> Quadra coberta/ginásio                             | <input type="checkbox"/> Auditório/Teatro                            |
| <input type="checkbox"/> Cinema   | <input type="checkbox"/> Redes sem fio para comunidade acadêmica     |
| <input type="checkbox"/> Vestiário  | <input type="checkbox"/> Posto de atendimento para primeiro socorros |
| <input type="checkbox"/> Serviços   | <input type="checkbox"/> Bicicletário                                |
| <input type="checkbox"/> Estacionamento para docente/técnico administrativo | <input type="checkbox"/> Estacionamento para aluno                   |
|   | <input type="checkbox"/> Moradia estudantil                          |



<b>Mobilidade Acadêmica</b>		<b>IES Destino - Mobilidade Acadêmica Nacional</b>	
<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Tipo de Mobilidade Acadêmica Internacional</b>		<b>País Destino - Mobilidade Acadêmica Internacional</b>	
<input type="checkbox"/> Intercâmbio	<input type="checkbox"/> Ciência sem fronteiras	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Tipo de Escola que Concluiu o Ensino Médio</b>		<b>Semestre de Ingresso no Curso</b>	
<input type="checkbox"/> Privada	<input type="checkbox"/> Pública	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Não dispõe de informação		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>ID do aluno na IES</b>			
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Forma de Ingresso/Seleção</b>			
<input type="checkbox"/> Vestibular	<input type="checkbox"/> Transferência <i>Ex-Officio</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Enem	<input type="checkbox"/> Convênio PEC-G	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Avaliação seriada	<input type="checkbox"/> Decisão Judicial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Seleção Simplificada (análise de currículo, entrevista, etc.)	<input type="checkbox"/> Seleção para vagas remanescentes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Egresso BI/LI	<input type="checkbox"/> Seleção para vagas de programas especiais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Participa de Programa de reserva de vagas?</b>			
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Tipo de Programa de Reserva de Vagas</b>			
<input type="checkbox"/> Étnico	<input type="checkbox"/> Social/renda familiar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência	<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Estudante procedente de escola pública		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Possui Financiamento Estudantil?</b>			
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Tipo de Financiamento Estudantil Reembolsável</b>			
<input type="checkbox"/> FIES	<input type="checkbox"/> Programa de financiamento da IES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Programa de financiamento do governo estadual	<input type="checkbox"/> Programa de financiamento de entidades externas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Programa de financiamento do governo municipal		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Tipo de Financiamento Estudantil não Reembolsável</b>			
<input type="checkbox"/> ProUni integral	<input type="checkbox"/> Programa de financiamento da IES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> ProUni parcial	<input type="checkbox"/> Programa de financiamento de entidades externas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Programa de financiamento do governo estadual		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Programa de financiamento do governo municipal		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Possui Apoio Social?</b>			
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Tipo de Apoio Social</b>			
<input type="checkbox"/> Alimentação	<input type="checkbox"/> Material didático	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Moradia	<input type="checkbox"/> Bolsa trabalho	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Transporte	<input type="checkbox"/> Bolsa permanência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Atividade Extracurricular</b>			
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Tipo de Atividade Extracurricular</b>			
<input type="checkbox"/> Pesquisa	<input type="checkbox"/> Monitoria	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Estágio não obrigatório	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Possui Bolsa/Remuneração (Referente à Cada Atividade Extracurricular)?</b>			
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>